



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 125

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 141.^a SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— N.º 203/72 (n.º 327/72, na origem), referente ao projeto de Lei da Câmara n.º 42/72 (n.º 946-C/72, na origem), que regula a indicação de candidatos a cargos elevos onde as convenções partidárias não a fizeram e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.817, de 6-11-72).

— N.º 204/72 (n.º 328/72, na origem), referente ao projeto de Lei n.º 9/72-CN, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar em reforço de dotação que especifica, constante do Orçamento Geral da União para exercício financeiro de 1972, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.818, de 6-11-72).

— N.º 205/72 (n.º 329/72, na origem), referente ao projeto de Lei da Câmara n.º 38/72 (n.º 846-B/72, na origem), que dá nova redação ao art. 576 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, 1º de maio de 1943 (Projeto que se transformou na nº 5.819, de 6-11-72).

2.2 — Ofício

— Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, caminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte itinerária:

Projeto de Lei da Câmara n.º 47/72 (n.º 947-B/72, na origem), que dá nova redação ao art. 84 da Lei nº 5.108, 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

2.3 — Pareceres

— Referentes as seguintes matérias:

— Requerimento n.º 137/72, de autoria do Sr. Senador Irival Baptista e outros, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da palestra proferida em 24-10-72 pelo Senador Carvalho Pinto, no auditório do Itamarati, em memóriação do Dia das Nações Unidas.

— Requerimento n.º 134/72, de autoria do Sr. Senador Iato Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Ata da Transamazônica e do discurso de saú-

dação a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, pronunciado por Dom Eurico Krautler, Bispo Prelado do Xingu, em nome do povo de Altamira.

— Requerimento n.º 138/72, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia do Ministro Araripe Macedo, lida no dia 23 de outubro do corrente ano, Dia do Aviador.

2.4 — Requerimento

N.º 153/72, de urgência ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43/72 (n.º 2.114-C/70, na origem), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas, e dá outras providências.

2.5 — Comunicação

Do Sr. Senador Jessé Freire, que se ausentará do País, pelo prazo de 10 dias, a partir do próximo dia 13.

2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos seguintes ofícios:

— N.º S/42, de 1972 (n.º 238/72, na origem), do Governador do Estado do Piauí, solicitando autorização do Senado Federal, para que aquele Estado possa contrair empréstimo externo, destinado ao financiamento de seu Programa Rodoviário Sul.

— N.º S/43, de 1972 (n.º 301/72, na origem), do Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal, para que aquele Estado possa contrair empréstimo externo, destinado a financiar parte do seu Programa de Governo.

— Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à leitura de Mensagem Presidencial.

2.7 — Ofício

Do Sr. Presidente do Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais, referente à utilização por essa entidade, através de um terminal instalado em sua sede, do sistema de processamento eletrônico de dados implantado no Congresso Nacional.

2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Eleições nos Estados Unidos da América. Manifestação de aplauso a projeto de lei apresentado pelo Deputado Argilano Darlo, que

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15 000 exemplares

visa a fixação de percentual de músicas brasileiras nas programações de rádio e televisão. Exposição Nordestina de Animais, realizada em Recife.

SENADOR ARNON DE MELLO — Considerações sobre aspectos do problema de alimentação e nutrição no País.

SENADOR BENJAMIN FARAH — 50.º aniversário de fundação do Hospital São Francisco de Assis — GB.

2.9 — Comunicações das Lideranças

Substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento n.º 123, de 1972, de autoria do Senador Fernando Corrêa, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso do Dr. Mário Machado de Lemos, Ministro da Saúde do Brasil, em nome dos participantes da III Reunião Especial de Ministros de Saúde das Américas, em Santiago do Chile, em 2 de outubro de 1972. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972 — DF, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente à Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Públicos. **Aprovado**, à Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972 — DF, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente às Secretarias do Governo e de Serviços Sociais. **Aprovado**, à Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1972 — DF, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dá nova redação ao art. 5.º da Lei n.º 5.775, de 27 de dezembro de

1971, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1972. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1972 (n.º 2.11 C/70, na Câmara), em regime de urgência nos termos Requerimento n.º 153/72, lido no expediente. **Aprovado**, após pareceres das Comissões de Economia e de Saúde, relatados, respectivamente, pelos Srs. Flávio Britto e W. demar Alcântara. A sanção.

5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR CARLOS LINDBERG — Reparos ao pronunciamento feito no Senado pelo Senador Nelson Cenário, referente à campanha eleitoral em municípios Estado do Espírito Santo e à conotação política de pos vel visita do Ministro Mário Andreazza a Cachoeiro Itapemirim em data próxima das eleições municipais.

SENADOR DANTON JOBIM — Pronunciamento Papa Paulo VI sobre a importância da instituição típica democracia representativa do mundo de hoje.

SENADOR JESSE FREIRE — Contratação, pela missão de Aperfeiçoamento do Ensino Superior — CAF de historiador norte-americano para classificar documentos históricos brasileiros.

6 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão Encerramento.

7 — Transcrição

Discurso proferido pelo Ministro da Saúde do Brasil, em nome dos participantes da III Reunião Especial de Ministros de Saúde das Américas, realizada em Santiago do Chile.

8 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 147.ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, CARLOS LINDBERG, RUY CARNEIRO E CLODOMIR MILET

As 14 horas e 30 minutos, a cham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Milton Trindade — Renato

Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Ruy Car-

neiro — João Cleofas — Arnaldo Mello — Teotônio Vilela — Idro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo

res — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caiazzo — Fernando Corrêa — Flávio Müller — Ney Braga — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, claro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá àitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

constituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

N.º 203/72 (n.º 327/72, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42/72 (n.º 946-C/72, na Casa de origem), que regula a indicação de candidatos a cargos eletivos onde as convenções partidárias não a fixaram e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.817, de 6-11-72);

N.º 204/72 (n.º 328/72, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 9, de 1972 (CN), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar em reforço de dotação que específica, constante do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1972, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei número 5.818, de 6-11-72); e

N.º 205/72 (n.º 329/72, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1972 (n.º 846-B/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 576 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.819, de 6-11-72).

OFÍCIO

SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

minhando à revisão do Senado o gráfico do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 47, de 1972

947-B/72, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 84 da ei n.º 5.108, de 21 de setembro e 1966 (Código Nacional de trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Passa a ter a seguinte redação o art. 84 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966:

"Art. 84. É dever do condutor de veículo de transporte coletivo, além dos constantes do art. 83:

a) abster-se da cobrança de passageiros, se responsável por veículo de transporte coletivo urbano.

Penalidade: Grupo 1.

b) usar marcha reduzida e velocidade compatível com a segurança, ao descer vias com declives acentuados.

Penalidade: Grupo 2.

c) atender ao sinal do passageiro, parando o veículo para embarque ou desembarque somente nos pontos estabelecidos.

Penalidade: Grupo 3.

d) tratar com polidez os passageiros e o público.

Penalidade: Grupo 4.

e) trajar-se adequadamente.

Penalidade: Grupo 4.

f) transitar em velocidade regulamentar quando conduzir escolares.

Penalidade: Grupo 1."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.108

DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

CAPÍTULO X

Dos Deveres e Proibições

Art. 84. É dever do condutor de veículo de transporte coletivo, além dos constantes do artigo 83:

a) usar marcha reduzida e velocidade compatível com a segurança ao descer vias com declives acentuados.

Penalidade: Grupo 2.

b) Atender ao sinal do passageiro, parando o veículo para embarque ou desembarque somente nos pontos estabelecidos.

Penalidade: Grupo 3.

c) Tratar com polidez os passageiros e o público.

Penalidade: Grupo 4.

Penalidade: Grupo 4.

e) Transitar em velocidade regulamentar quando conduzir escolares.

Penalidade: Grupo 1.

As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

PARECERES

PARECER
N.º 449, de 1972

Da Comissão Diretora

Sobre o Requerimento n.º 137, de 1972, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida em 24 de outubro de 1972 pelo Senador Carvalho Pinto, no auditório do Itamarati, em comemoração do dia das Nações Unidas.

Relator: Sr. Ney Braga

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, diversos Senadores, encimados pelo Senador Lourival Baptista, requerem a transcrição, nos Anais do Senado, da palestra proferida, dia 24 de outubro, pelo Senador Carvalho Pinto, no auditório do Palácio do Itamarati, em comemoração do dia das Nações Unidas.

II — O eminentíssimo Senador Carvalho Pinto dividiu a sua palestra em sete itens.

No primeiro, falando sobre a significação da data, lembrou que ela tem, hoje, um "significado muito mais amplo que a de mera fundação da ONU" pois reflete "um período de 27 anos, que, sem embargo de lutas regionais e limitadas, se caracterizou pela paz mundial, surpreendentemente mantida em meio às profundas transformações e tensões internacionais".

No segundo, examina a natureza da ONU, ou seja, aquilo que ela é e aquilo que todos desejariam que ela fosse, ou melhor, pudesse fazer.

No terceiro, analisa a fase nova que se abriu para o mundo após a viagem de Nixon à União Soviética e o consequente inicio da fase de cooperação entre Washington e Moscou.

No quarto, aponta vários problemas de convivência internacional que se vêm constituindo, nos últimos anos, em difíceis testes para as relações entre as Superpotências e as Nações Unidas.

No quinto, aborda a questão dos recursos marinhos.

No sexto, aprofunda o estudo do mar territorial.

No sétimo, finalmente, fala com realismo, porém com confiança, no destino da ONU.

Esses sete tópicos, através dos quais se desdobra a palestra do Senador Carvalho Pinto, estão magnificamente equacionados e discutidos.

O ilustre representante de São Paulo soube examinar problemas do maior relevo para o mundo, em termos equilibrados, a visão das coisas sempre ampla e humana, o pensamento sempre claro e objetivo, a lin-

guagem correta, o estilo vigoroso, a crítica justa, os conceitos elevados e sempre bem fundamentados.

Em síntese, a Conferência proferida pelo Senador Carvalho Pinto no Auditório do Palácio do Itamarati, em comemoração do dia das Nações Unidas, é uma peça de real valor, digna de figurar nos Anais desta Casa.

Somos, assim, pela aprovação do Requerimento n.º 137.

Sala da Comissão Diretora, 7 de novembro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente — Ney Braga, Relator — Carlos Lindenberg — Clodomir Milet — Renato Franco.

PARECER
N.º 450, de 1972

Da Comissão Diretora

Sobre o Requerimento n.º 134, de 1972, do Senhor Senador Renato Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Ata da Transamazônica, documento histórico lavrado no município de Altamira, Estado do Pará, quando da inauguração do primeiro grande trecho da rodovia Transamazônica, em 27 de setembro de 1972, assim como do discurso de saudação à Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, pronunciado por Dom Eurico Krautler, Bispo Prelado do Xingu, em nome do povo de Altamira.

Relator: Sr. Clodomir Milet

Ninguém pode, em boa fé, contestar que a construção da Rodovia Transamazônica, numa extensão aproximada de 3.000 quilômetros, e que possibilitará a ligação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Sul do País, constitui, do ponto de vista econômico, político e social, um dos maiores empreendimentos já levados a efeito por qualquer governo, em nossa Pátria.

Pode-se, inclusive, afirmar, sem exagero, que poucas obras, no mundo, tiveram, no gênero, as dimensões dessa que o governo atual vem realizando no Brasil.

Por isso mesmo, a inauguração, dia 27 de setembro, pelo Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, do primeiro grande trecho da gigantesca estrada (Estreito—Itaituba), tem um significado ímpar na história da conquista do Brasil pelo Brasil.

Na data supra, para que ficasse perpetuado tão alto momento histórico, foi lavrada a Ata da Transamazônica, assinada pelo Presidente da República e todas as altas autoridades ali presentes.

Na mesma ocasião, o Bispo Prelado do Xingu — Dom Eurico Krautler —

em nome do povo de Altamira, fez um expressivo discurso de saudação ao Senhor Presidente da República.

Citando, com muita oportunidade, a frase do Papa Paulo VI — "Cristo aponta para a Amazônia", Dom Eurico Krautler exalta, como "uma Obra Prima de Paz", a construção da grande rodovia, destinada a se constituir "sólida base de um Brasil feliz e grandioso."

São esses dois documentos — a Ata da Transamazônica e o discurso do Bispo do Xingu — que o eminente Senador Renato Franco deseja sejam transcritos nos Anais do Senado, pretensão perfeitamente justificável, dando o elevado sentido histórico da inauguração, dia 27 de setembro, do primeiro trecho da Transamazônica.

Somos, assim, favoráveis ao Requerimento n.º 134, de 1972.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de novembro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente — Clodomir Milet, Relator — Carlos Lindenberg — Ney Braga — Renato Franco.

PARECER
N.º 451, de 1972

Da Comissão Diretora

Sobre o Requerimento n.º 138, de 1972, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro Araripe Macedo, fida no dia 23 de outubro de 1972, Dia do Aviador.

Relator: Sr. Clodomir Milet

O dia do Aviador é uma data particularmente grata a todos os brasileiros, não só por ter sido Santos Dumont o pioneiro da Aviação como pelas gloriosas tradições de nossa Força Aérea e de nossa Aviação Civil.

Voltada para uma obra de paz, mas sempre atenta à nossa segurança e à nossa independência, a FAB, fiel ao pensamento de Santos Dumont, tem procurado fazer do avião um instrumento de integração e de progresso, a serviço da grandeza do Brasil e da boa convivência internacional.

Isso mesmo foi magistralmente compreendido e dito pelo Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, na Ordem do Dia lida no dia 23-10-72, em comemoração ao Dia do Aviador.

A exaltação que o ilustre titular daquela Pasta faz de Santos Dumont e os conceitos valiosos, verdadeiros, equilibrados, humanos e patrióticos que emite na "Ordem do Dia", coincidem com o que nós, do Congresso, legítimos representantes da Nação, também pensamos e sentimos.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao Requerimento n.º 138, de

iniciativa do eminente Senador Vasconcelos Torres.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de novembro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente — Clodomir Milet, Relator — Carlos Lindenberg — Ney Braga — Renato Franco.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 153, de 1972

Requeremos urgência, nos termos do art. 374, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1972 (n.º 2.114/na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1972. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será apreciado ao final da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 7 de novembro de 1972.
Senhor Presidente.

De acordo com o disposto no art. 43, letra a, do Regimento Interno, munícipe a V. Ex.ª que me ausente do País, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir do próximo dia 13.

Renovando a V. Ex.ª os meus testes de estima e consideração, serevo-me respeitosamente. — J. Freire.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu o Governador do Estado do Piauí Ofício n.º S/42, de 1972 (n.º 238 na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que a Estado possa contrair empréstimo no valor de US 10.000.000 (dez milhões de dólares), ou o equivalente em outras moedas, destinado ao financiamento de seu Programa dooviário Sul.

A matéria será despachada às missões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu o Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício n.º S/43, de 1972 (n.º 301/72, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para

quele Estado possa contrair empréstimo externo, no valor de I\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), ou o equivalente m outras moedas, destinado a financiar parte do seu Programa de Governo.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 64, de 1972 CN, o Projeto de Lei n.º 13, de 1972 CN, que dispõe sobre o Conselho de Justificação, dá outras providências.

Para leitura da mensagem e demais ovidências iniciais de sua tramitação, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, quinta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**CENTRO DAS INDÚSTRIAS
DAS CIDADES INDUSTRIALIS
DE MINAS GERAIS**

lo Horizonte, 6 de novembro de 1972
Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

M. Digníssimo Presidente do Senado Federal

Brasília.

Excellentíssimo Senhor Senador:

Comamos conhecimento que o Congresso Nacional instalou um sistema de processamento eletrônico de los para arquivamento e controle legislação.

Resençamos, inclusive, a uma demonstração efetiva de consulta a este tema no V Congresso da SUCESU Sociedade de Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários, Rio de Janeiro.

ssim, gostaríamos de verificar por intermédio de Vossa Excelência a sibilidade de que o Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais e seus associados podem eventualmente vir a utilizar sistema, através de um terminal aliado em sua sede, na Cidade Industrial de Contagem. Isto permitiria um grande número de indústrias esse acesso imediato a consultas e legislação.

Centro das Indústrias é uma sociedade civil, de finalidade não lucrativa, congregando cerca de 120 empresas em Minas Gerais, com o objetivo de apoiar e incentivar o desenvolvimento industrial do Estado.

radecemos a atenção que formos credores por parte de Vossa Ex-

celéncia, afirmando nosso interesse de abrir mais este campo de cooperação entre as classes produtoras de Minas Gerais e o órgão máximo do Legislativo Nacional.

Respeitosamente. — Waldyr Soeiro Emrich, Presidente.

**CENTRO DAS INDÚSTRIAS
DAS CIDADES INDUSTRIALIS
DE MINAS GERAIS**

**Relação da Diretoria
1972/1973**

Presidente: Waldyr Soeiro Emrich — Cia. Sid. Mannesmann.

1.º-Vice-Presidente: Henri Meyers — Cia. Sid. Belgo Mineira.

2.º-Vice-Presidente: Alberto Boydjan — PETROBRÁS.

1.º-Secretário: Bernardino Vaz de Melo Filho — COTON. José Augusto S.A.

2.º-Secretário: Ayrton Rodrigues Veras — R.C.A. Eletrônica Ltda.

1.º-Tesoureiro: Mauro Machado — Ind. Artefatos de Metal.

2.º-Tesoureiro:

Diretoria

Alaor Miserani de Barros Moreira — Toshiba Iman S.A.

Alfieri Uxa — Soc. Brasileira de Eletrificação S.A.

Caetano Nascimento Mascarenhas — Cia. Industrial de Estamparia.

Eugenio Ávila Ramos — Alsthom Indústrias S.A.

Fritz Hemprich — Cia. Têxtil Santa Elizabeth.

Gerson Dias — Cia. Cimento Portland Cauê.

Guilherme Caldas Emrich — Magnesita S.A.

Gustavo Afonso Junqueira — Pohlig Heckel do Brasil.

Izio Coutinho — Artefatos de Aço Ind. e Com.

Será Indicado P/Nova Diretoria — Cia. Aços Especiais Itabira-Acesita.

José Mendes Cunha — Cia. Mineira de Moagem.

José Silveira Campos — Cia. Cimento Portland Itaú.

Lúcio Pentagna Guimarães — Ind. Madeira Imunizada — IMA.

Luiz Cláudio de Almeida Magalhães — Centrais Elétricas de MG — CEMIG.

Luiz Fernando Monteiro de Resende — S.A. Tubos Brasilit.

Mário Agostino Cenni — Eletro Solda Autógena Brasileira — ESAB.

Mário de Moraes — Laboratório Ozório de Moraes.

Marlúcio Tostes Ferreira — Material Ferroviário S.A. — MAFERSA.

Rolando Alves Botelho — Cia. Siderúrgica Pains.

Severino Ballesteros — Produtos Alimentícios Cardoso.

Conselho Fiscal

Deomedes Roque Talini — Indústria Michelleto S.A.

Gabriel Capistrano — Metalgráfica São Miguel.

Wander Lage Andrade — MOREF S.A.

O SR. RESIDENTE (Petrônio Portella) — O ofício lido será publicado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder da Minoría.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoría, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores fere-se hoje, nos Estados Unidos, o pleito para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, de vários Governadores de Estado e da renovação de 1/3 do Congresso Nacional.

Todo o mundo volta-se para a grande Nação americana.

Qualquer que seja o resultado das urnas, o pleito em si é um exemplo de que se deviam valer todos os países democráticos. Realmente, no meio de todas as vicissitudes que marcam a vida americana, inclusive sua presença numa guerra não declarada com o Vietname, vai aquele país eleger, pelo voto direto, que tanto importa ali, a escolha dos eleitores que vão indicar o futuro Presidente da República, os novos dirigentes da nação. Qualquer que seja o resultado, a eleição, neste momento na América, representa um estímulo para todos nós.

Há pouco tempo, em pleno estado de ebullição, o Uruguai realizou uma eleição presidencial pelo voto direto; o Chile também realizou outra eleição; a Colômbia e a Venezuela apresentam-se para realizar pleitos diretos. Esses exemplos devem ser evocados neste País e nesta hora, quando cada dia mais tememos a presença do povo nos pleitos diretos e, a não ser na eleição para Prefeitos, cancelamos o voto direto nas eleições para Presidente e para Governadores dos Estados.

Qualquer que seja, Sr. Presidente, o resultado das eleições norte-americanas, ela deve constituir motivo de satisfação para quantos acompanham com olhos democráticos o que se desenrola na grande nação.

Sr. Presidente, o segundo motivo que me traz a tribuna é traduzir o aplauso de todos os compositores nacionais, ou de muitos compositores nacionais, de muitos músicos nacio-

nais, a projeto recentemente apresentado na Câmara, pelo Deputado Argilano Dario, e que ali tomou o n.º 969/72.

Em seu Artigo 1.º, diz que em suas programações diárias, gravadas ou ao vivo, as emissoras de rádio e de televisão deverão obedecer à percentagem mínima de 80% de músicas cujos compositores sejam brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem sei que a Arte é universal, mas todos os países protegem os seus artistas, os seus músicos e os seus compositores.

É necessário que também o Brasil não se esqueça dos seus artistas, e que a invasão de músicas estrangeiras seja substituída pela presença, ao mesmo tempo, da música nacional. Será um estímulo aos compositores e músicos brasileiros.

Finalmente, cumpre-me dar conta à Casa de que integrando a Comissão Especial designada pela Mesa, compareci ao Parque Professor Antônio Coelho. Na companhia do Sr. Secretário de Agricultura, Dr. João Pessoa de Souza; do Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Jarbas Vasconcelos e do Diretor do DPA, Dr. Renato de Moraes, percorremos as instalações da XXXI Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, que teve lugar na capital pernambucana, de 29 de outubro a 5 de novembro.

Ali estavam criadores de Minas Gerais, da Bahia, de Pernambuco, da Paraíba, de Alagoas e do Território de Fernando de Noronha.

A exposição incluía caprinos, ovinos, equinos, suínos, abelhas, aves e coelhos, bem como piscicultura, produtos derivados e máquinas agrícolas.

A Comissão designada pela Mesa cumpriu assim, o seu dever.

Eram essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as comunicações que desejava fazer à Casa. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Presidente da República, por essa ocasião do nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. ARNON DE MELLO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, submeteu o Sr. Presidente da República ao exame do Congresso Nacional projeto de lei que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. A Exposição de Motivos que o acompanha reconhece "o estado de desnutrição de grande parcela da população brasileira" e ressalta que "estudos e pesquisas alimentares e nutricionais revelaram que o consumo diário per capita no Nordeste é de apenas 1.400 a 2.000 calorias e somente 35 gramas de proteinas quando a média brasi-

leira alcançara cerca de 2.500 calorias e 66 gramas de proteinas". Accentua ainda a Exposição de Motivos, assinada pelos Srs. Ministros do Planejamento, da Saúde, da Educação e do Trabalho, que "em quatro cidades brasileiras (São Paulo, Recife, Ribeirão Preto e Franca), a desnutrição está ligada, como causa primária ou associada, a entre 51% e 69% dos óbitos nos cinco primeiros anos de vida da criança".

É o próprio Governo que, tocado na sua sensibilidade, aponta o quadro estarrecedor, e manifesta, por ato, a determinação de melhorar-lhe as cores negras. Já há numerosos órgãos federais cuidando do grave problema, entre os quais — de administração direta — sete Ministérios, e, de administração indireta, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações, órgãos dos Estados, Territórios e Municípios e outros que colaboram com a administração federal, além de entidades e empresas privadas.

Mas o novo Instituto, como diz a Exposição de Motivos, é "órgão promotor, de ação flexível e dinâmica, com atribuições sobretudo técnico-normativas, que vem dar sentido orgânico à atuação de todos esses órgãos", e, de acordo com o projeto, realizará inventários sobre utilização de alimentos com a finalidade de verificar as deficiências na quantidade deles bem como nas suas qualidades, na sua composição química e nos seus processos de preparo. Terá, assim, função eminentemente educativa e normativa.

Muito importante, realmente, é a implantação entre nós de uma política de educação nutricional que alcance o ser humano desde o nascimento ou, antes, desde a sua gestação, tão extensas e profundas são as suas raízes. Matriza-se, sem dúvida, na educação o problema nutricional, que se liga por certo à questão da disponibilidade financeira, das rendas de cada um mas também à orientação quase diria técnica que se lhes imprima, ao problema como às pessoas. Precisamos, de fato, antes de tudo, ensinar o brasileiro a comer, o que requer difundir o mais amplamente possível a educação nutricional.

Problema mais urgente

Diga-se de inicio que a desnutrição, embora constitua, sobretudo, um problema de pobreza — haja vista como se eleva a ingestão de calorias, proteinas e gorduras, à medida que crescem os rendimentos familiares —, em nosso País afeta também outras classes sociais. Por despreocupação e desconhecimento do valor dos alimentos e também das necessidades orgânicas — pobres, remediados e ricos se alimentam mal, ainda que por-

ventura comam muito e até em excesso, porque comem alimentos de baixo teor nutritivo. Inquérito recente conclui que há subnutrição humana em todas as regiões do País (Diagnóstico da situação alimentar no Brasil. Dr. Walter Silva, 1968), e pesquisa feita há pouco no Grande São Paulo evidenciou que "mesmo entre as classes abastadas a ignorância que toca ao valor dos alimentos é profunda".

Estudos e estatísticas da Fundação Getúlio Vargas comprovam, por outro lado, que, mais do que no campo de proteinas, tão essenciais sobretudo crianças, às gestantes, às nutrizes lactentes, e de que são fartos o leite e a carne, é especialmente no campo das calorias que se situam as maiores carências nutricionais dos brasileiros. Segundo tais estatísticas, 1960, 27 milhões de brasileiros 38,5% da nossa população, que naquele ano era de 70.967.000, — estavam abaixo do consumo mínimo diário de calorias, fixado como padrão internacional, que é 2.450, e carentes de calorias 75,4% da população do Norte; 37,6% da população do Leste; 28,8% da população do Sul.

Quando a proteinas, a situação melhora, porque, embora classes renda mais baixa, em qualquer região, não as consumam em quantidade suficiente nem com a composição de aminoácidos em propor adequada, a carência é mais reduzida: no Nordeste, 20,4% da população (4.336.000 de pessoas), sendo a média de ingestão diária de proteinas 73,3 gramas, isto é, 42,5 gramas de origem vegetal e 30,8 gramas de origem animal; no Leste, de 7,9% (1.972.000 pessoas) com a média 73,2 gramas, ou seja, 45,5 de origem vegetal e 27,7 de origem animal; no Sul de 1,4% (338.000), com a média de 83,0 gramas, sendo 50,6 de origem vegetal e 32,4 de origem animal.

O problema mais urgente é, de calorias, cu, em última análise, deficiências de cereais, apesar de serem estes mais baratos que a carne e o leite, mais acessíveis, portanto consumidor pobre, que pode até semeando uma semente de terra mesmo na cidade, sem investir na aquisição e alimentação de animais.

A educação nutricional há de mecar, assim, pelo esclarecimento sobre o valor dos alimentos, visando ao consumidor a necessária paciência de seleção. Não adianta, claro, comer demais se não se tem em quantidade suficiente calorias, proteinas, gorduras, cálcio, outros minerais e vitaminas ingeridas pelo organismo e indispensáveis à manutenção da saúde e da

Preparo de Alimentos

Também a manipulação e o preparo dos alimentos crescem entre nós e importância, tendo em vista as discrições e erros que os afetam e que comprometem duplamente as classes e renda mais baixa, não somente porque diminuem o valor nutritivo do que ingerem mas ainda porque eleam os custos e os preços dos gêneros e primeira necessidade, reduzindo-as, assim, aos mais pobres, o acesso a eles.

Cite-se, a propósito, o caso do arroz, leia-se mais barato e mais rico co-lo alimento se o mantivéssemos integral, isto é, se não o submetêssemos à descorticação. Por tal processo, jogos fora com a sua cutícula 50% dos íons e 85% da tiamina que ele possui, ora imensa quantidade de vitaminas diversas. Não sei por que não se oibiu até hoje um tal desperdício de substâncias nutritivas, quando iste tanta deficiência alimentar. note-se que o arroz, que faz as vés, no Oriente, do pão e da batata, o principal alimento de mais de % da humanidade e tem consumo maior que o trigo e qualquer outro cereal.

O trigo descorticado perde mais de % da tiamina e ácido nicotínico, 50% de vitaminas B2 e B6 e ácido pantoténico, 100% de vitaminas E, mais da metade de cálcio, fósforo e de magnésio, além de potássio e parte do ferro que integram.

Ouço valor tem o milho nas condições em que é consumido. Se, no entanto, lhe modificássemos a coação, e, em vez de o fervermos com azeite e sal, a estes juntássemos cal, só fazem os índios da América Central e como faziam os Maias, no norte, sobremodo o enriqueceríamos, dele liberariam uma substância riente que a simples fervura na azeite e sal não permite ao estômago absorver.

Mais, a respeito do milho, cumpre zacar que o tipo opaco contém grande quantidade de lisina que é, o que se sabe, um aminoácido essencial à alimentação humana. E o cruento do milho opaco com outros produz uma variedade extremamente rica em lisina.

Feijão e o arroz, tão apreciados brasileiros, terão aumentado de o seu valor nutritivo se misturadas numas doses de três unidades de arroz para uma de feijão.

Babaçu, feito em leite em pó, é ótimo em substâncias nutritivas.

A Soja

Fiz agora especialmente a soja, substitui no Oriente o leite, azeite e o ovo, e é produto gerador de lulas porque lhe exportamos o

óleo. Leio esta manhã na imprensa que "países do mundo inteiro, sobretudo do Oriente, estão querendo importar óleo de soja do Rio Grande do Sul", e que "só uma firma daquele Estado já exportou este ano trinta mil toneladas no valor de oito milhões de dólares". A soja contém em um quilo 4.600 calorias e a mesma quantidade de albumina existente em 3 quilos de carne de vaca e 5 dúzias de ovos. Lembre-se, aliás, em comparação, que um quilo de carne de vaca magra contém 1.200 calorias e um quilo de leite 670 calorias.

"A soja — diz o Professor Silva Mello, a quem devo muito dos dados que aqui utilizo —, a soja, pelo seu valor nutritivo, pela sua composição, pela qualidade de suas proteínas, pela sua digestibilidade e aproveitamento, é um dos maiores e melhores, senão, talvez, o maior e o melhor de todos os alimentos, superior à maioria dos demais, sobretudo os de procedência vegetal. É o que sabemos hoje, com certeza, pelas modernas investigações científicas."

Mas a soja não sabe bem ao paladar dos brasileiros, não lhes agrada o seu gosto. Seria o caso, então, de introduzir entre nós certas receitas orientais. Os chineses têm pratos deliciosos, com brotos de soja, camarão, ovos mexidos e presunto. Muda-se-lhe o sabor com pouca coisa.

Aumento de Consumo

De qualquer forma, é indispensável aumentar o mais possível o consumo da soja, que sobre ser alimento barato e riquíssimo em substâncias nutritivas, tendo sido mesmo o segredo da resistência física dos soldados alemães e japoneses na última Grande Guerra, "não enfraquece nem esgota o solo, antes o torna mais fértil e produtivo, pois melhora a produção das plantas que a sucedem como cultura. As suas raízes possuem intumescências especiais, que fixam ao solo o azoto do ar, graças à atividade de determinadas bactérias. O processo é de tal valor que pode ser empregado na recuperação de terras cansadas e esgotadas, assim como na melhoria das prejudicadas por culturas espoliadoras. O café entra neste grupo, podendo o cultivo da soja favorecer a conservação e a produtividade das suas plantações, como está demonstrado experimentalmente".

Em 1968, produziamos 654.476 toneladas de soja e já em 1970 produzimos 1.508.540 toneladas. O aumento foi apreciável mas, dada a fabulosa importância da soja para a alimentação, o ideal será multiplicar-lhe sempre a produção com os incentivos possíveis, que lhe garantam, sob todos os pontos de vista, condições de cultura altamente remuneradora, sem risco de prejuízo para os investimentos que nela se façam. Não há

dúvida que todos os benefícios que lhes dispense o Poder Público serão farta e duradouramente recompensados, quer no plano nacional, com a melhoria do nível de nutrição do nosso povo, quer no internacional, pois, embora cresça sempre em determinados países a sua produção, "o mundo inteiro continua com falta de óleo vegetal e quer importar o óleo de soja", conforme leio em publicação recente.

Propaganda

Há, no entanto, necessidade de propaganda no sentido de inserir alimentos como o soja nos hábitos brasileiros. Tão grave é o nosso problema nutricional que todo dinheiro é bem gasto no sentido de conquistar a preferência do nosso povo para a produção e o consumo daqueles gêneros alimentícios que nos assegurem as proteinas e calorias indispensáveis à saúde e à vida.

Enfim, é preciso selecionar os alimentos mais ricos em substâncias nutritivas, desenvolver-lhes e estimular-lhes a produção e adotar novas maneiras de prepará-los para, sem tirar-lhes o valor nutritivo, antes aumentando-o, integrá-los nos hábitos brasileiros. E mais fácil do que criar, em campo, preferências novas é manter as existentes, dando aos gêneros de primeira necessidade maior valor calórico e protéico.

Quantidade de Alimentos

Não se limita o campo da educação nutricional à qualidade dos alimentos nem à forma de cozê-los ou prepará-los, mas se estende à quantidade deles necessárias ao organismo. Há de evitar-se desde logo, a tal propósito, que a intensa e atraente propaganda da sociedade industrial faça com que os bens de consumo durável e não alimentar absorvam o orçamento familiar.

Há quem se alimente mal por falta de dinheiro, há quem se alimente mal por falta de dieta adequada, e ainda há quem, sem maiores recursos, se alimenta mal porque desvia parte substancial de seus salários para aquisição de bens de consumo durável. Quando, recentemente, foi ao Rio Grande do Sul entregar a velhos trabalhadores rurais importâncias correspondentes às suas aposentadorias, o Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social indagou de um deles o que pretendia fazer com tal dinheiro, e de pronto recebeu esta resposta:

"— Primeiro, vou comprar um rádio de pilha."

Ainda há dias uma candidata a emprego de cozinheira em casa de família, nesta cidade, não discutia orde-

nado e só fazia mesmo uma exigência: levar com ela aparelho de televisão que lhe custara mais de mil contos.

Redução de Consumo

Os dados do quadro a seguir, obtidos da Comissão Nacional de Alimen-

tação, mostram o consumo aparente que tivemos de importantes gêneros alimentícios nos últimos três anos, de 1968, 1969 e 1970:

	1968	1969	1970			
	quilo ano	grama dia	quilo ano	grama dia	quilo ano	grama dia
1) arroz	43.933	120,4	41.551	113,8	47.726	130,8
2) milho	32.083	87,9	35.006	95,9	32.359	88,7
3) trigo	28.403	78,0	29.253	80,1	26.774	73,4
4) açúcar	35.558	97,5	33.776	92,5	51.872	142,1
5) feijão	24.382	66,8	21.370	58,5	21.054	57,7
6) Carnes em geral	22.388	61,3	22.890	62,7	22.749	62,3
7) carne bovina	16.128	44,2	16.595	45,5	16.135	44,2
8) Ovos	3.819	10,5	4.037	11,1	3.927	10,8
9) Peixe fresco	2.956	8,1	2.401	6,6	2.374	6,5
10) Leite "in natura"	58.200	159,4	56.845	155,7	55.955	153,3
11) Manteiga	0,347	1,0	0,300	0,8	0,295	0,8

Houve, assim, queda do consumo, entre 1968 e 1970, do trigo, do feijão, do peixe, do leite, da manteiga. De um consumo aparente per capita de 58.200 quilos por ano em 1968, o leite passou para 56.845 em 1969 e 55.955 em 1970; o feijão, de 24.382 quilos, em 1968, para 21.370 em 1969, e 21.054 em 1970; o peixe, de 2.956 quilos, em 1968, para 2.401 em 1969 e 2.374 em 1970, ou seja, de 8,1 gramas, por dia, em 1968 (Portugal consome 110 gramas), para 6,6 em 1969 e 6,5 em 1970, respectivamente.

Conservação

As pesquisas que devem ser feitas dirão melhor as razões da redução do consumo per capita desses alimentos. Mas, ao lado da erosão do orçamento familiar, motivada pelos desvios de recursos destinados à nutrição na aquisição de bens de consumo durável e não alimentar, podem-se fixar dois outros fatores determinantes da subnutrição. O primeiro deles é o desperdício, que, nas casas dos mais ricos, deixa ficar nos pratos outro tanto de comida, e, nas casas dos pobres, despreza, como imprestáveis, por falta de educação nutricional, alimentos essenciais à saúde.

O segundo fator é o que diz respeito à conservação dos alimentos. Como já referi em outro pronunciamento, o Sr. K.F. Mc Queen, do Canadá, ressaltou em conferência na Agência International de Energia Atômica, que, em algumas áreas do mundo, 50% dos alimentos são destruídos por insetos, microorganismos e pestes, enquanto cinqüenta e cinco milhões de africanos poderiam alimentar-se anualmente com os cereais deteriorados ou destruídos por microorganismos somente durante a estocagem. Assim, de cem homens que trabalham nos campos, cinqüenta trabalham para nada, ou melhor, trabalham para os agentes da

destruição. E, ainda no plantio, o cabolio já diz a cada enxadada, na sua proverbial resignação: esta é para a saúva.

No entanto, a tecnologia nuclear, aliada às técnicas clássicas, além de promover o aumento da produção, pode preservá-la dos agentes de destruição, dos fungos e bactérias que a atacam e apodrecem.

Tecnologia Nuclear

A propósito do Congresso sobre População Mundial, realizado em 1965, sob o patrocínio das Nações Unidas, o Diretor-Geral da FAO, Sr. A.H. Boerma, destacando que a fome e a miséria atingem dois terços da humanidade, acentuou que "é extremamente claro que supremos esforços são necessários, quer no nível nacional quer internacional, para prevenir fomes e sérias faltas de alimentos nas próximas décadas. Não só a produção de alimentos, nas nações subdesenvolvidas, não corresponde ao aumento de suas populações, mas em algumas regiões a produção per capita de alimentos tem sofrido declínio. Também a perspectiva de melhoria dos preços agrícolas nos mercados do mundo estão longe de ser promissores".

Depois de ressaltar que os investimentos de capital, na agricultura, das nações em desenvolvimento estagnaram ou declinaram durante os últimos anos, o Diretor-Geral da FAO declara:

"Nosso estudo revela a notável variedade de maneiras pelas quais as técnicas nucleares estão ajudando a aumentar a produção de alimentos. Nas áreas da melhoria genética das culturas e da melhoria da nutrição animal, na pesquisa sobre o uso de microorganismos destruidores, as técnicas nucleares já estão em pleno uso."

Quando há quatro anos atrás visitei a Índia, tive ensejo de ver o milho, amendoim, o arroz, o trigo, submetidos aos raios gama, sofrerem mutações genéticas que lhes aumentavam o tamanho dos grãos e as colheitas. No caso do trigo, a semente do tipo Sena 64, levada do México, sofreu mutação de cor, pois, de vermelha, o grão se tornou amarelo, como é do gado dos indianos.

Insetos

Também visitei o laboratório Seibersdorf, em Viena, da Agência International de Energia Atômica, que cria e esteriliza a chamada mosca-mediterrânea, responsável pelo agravamento das laranjas e demais frutas cítricas, e que na América Central chega a dar um prejuízo anual de 17 milhões, aumentado pelo malefício às indústrias com a destruição da matéria-prima. Criadas e esterilizadas em laboratório, aquelas moscas depois jogadas de avião, em cai sobre as plantações, e, cruzando com as moscas já ali existentes, não se produzem, o que extermina a espécie. O mesmo se verifica, como já assir em outra oportunidade, com a maravjeira, que tanto mal faz ao gengibre.

Os prejuízos que os insetos em geral causam à agricultura chegam a total de 10% da produção mundial correspondente a toda produção de café dos Estados Unidos. Atinge 30% as perdas das colheitas de ríeis, que são ainda atacados, de armazenados, pelos caruncho cereais, como o café. Mas a tecnologia nuclear — repita-se — enfrenta o problema através da irradiação.

Produtividade

Com tantos erros comprometer a alimentação, há, evidentemente, vocada pela desnutrição, a qual

vigor físico, e, em última análise, da produtividade, com o que efetivamente se bloqueia o desenvolvimento econômico, que em consequência é também atingido pela decorrente queda do poder aquisitivo do consumidor. Como se sabe, a produtividade depende, entre outros fatores, da mão-de-obra bem alimentada.

Aí está uma das causas fundamentais da nossa disparidade regional. As insuficiências alimentares realmente as incentivam e fortalecem, pois se o desenvolvimento se baseia, em última análise, no homem, e se, no regime social vigente, o homem não tem igualdade de oportunidades para lutar, muito menos terá possibilidade de lutar o homem que, além da desigualdade de oportunidades que enfrenta, não dispõe, por carência alimentar, de condições de saúde e de vigor físico. De acordo com pesquisas da Fundação Getúlio Vargas, a média do consumo diário per capita no Sul do País é de 2.772 calorias, enquanto no Nordeste é de 2.207, abaixo, portanto, do padrão internacional mínimo para manutenção da saúde. A média no Leste é de 2.575 calorias, e no Brasil, de 2.566.

Os quadros que junto a este pronunciamento mostram o número de calorias consumidas por dia, em 1960, no Brasil em geral e nas suas três principais regiões. Considera-se que a quantidade de calorias e proteínas necessárias ao organismo é, diariamente, e 2.450 e 55 gramas.

A Comissão Nacional de Alimentação apurou em inquérito que em Janguá, Santa Catarina, é de 81 gramas ingestão diária per capita de proteínas, enquanto em Touros, no Nordeste, é de 48 e 54 gramas.

Eis por que, ao fim de sua vida, o trabalhador da Região/Sul do Brasil em produzido cinco vezes mais que trabalhador nordestino. E note-se que no clima mais próximo do Equador o esforço desenvolvido no trabalho é bem maior, requerendo, portanto, dado o gasto excessivo de energias, maior volume de calorias, de proteínas e de substâncias vitaminadas que exigido pelo trabalhador do Centro-Sul. E acrescente-se a esses dados estatísticos, para maior tristeza nossa, que o cortador de cana australiano produz cinco vezes mais que o de Picanha, em São Paulo.

Desnutrição

Eu quase diria que a desnutrição é a pobreza, porque, reduzindo a capacidade física e mental, impede o êxito do trabalho e a conquista do bem-estar.

Da desnutrição afinal resultam aqueles quadros dolorosos que nos Unidos impressionaram Gilberto Freyre, e dos quais ele nos fala no prefácio à 1.ª edição de "Casa Grande e Senzala": mulatos e cafu-

zos do Brasil, marinheiros de um nosso navio chegado a Nova York, mais parecendo "caricaturas de homens" e lembrando a impressão de um viajante americano sobre o nosso País: "the fearfully mongrel aspect of most of the population". Mas em realidade não exprimiam eles os efeitos da miscigenação. Como acentua Gilberto Freyre, depois de citar Roquete Pinto, "não eram simplesmente mulatos ou cafuzos os indivíduos que eu julgava representarem o Brasil, mas cafuzos e mulatos doentes".

E Silva Mello, por cuja obra em favor de uma melhor alimentação para os brasileiros merece a gratidão do País, destaca "na grande massa, na grande maioria da população brasileira, a sua falta de saúde e atividade, todo esse atraso que se revela na sua fraqueza e desnutrição, no seu grau de incapacidade física e mental, no seu estado de ignorância, no seu analfabetismo avassalador e invencível".

Doenças

A queda do vigor físico, motivada pelo subconsumo de alimentos essenciais, enfraquece a resistência orgânica e aumenta a vulnerabilidade às doenças, que assim se tornam mais perigosas. O sarampo, por exemplo, que na Inglaterra não tem maior importância, em países subdesenvolvidos, como a Nigéria, é extremamente perigoso, mortal. E quanto a nós, a Organização Pan-Americana de Saúde divulgou recentemente o resultado de pesquisas feitas nas cidades brasileiras de Recife, Ribeirão Preto e São Paulo, pelo qual verificamos que o sarampo constitui neste País verdadeiro flagelo: é a causa principal da morte das nossas crianças até 4 anos de idade. E quando não é a morte são as lesões irrecuperáveis. Ainda há poucos dias, em Guarapari, no Espírito Santo, encontrei em casa de um pequeno lavrador duas mocinhos surdas, mudas e lesas. "Foi o sarampo que as atacou em criança" — disse-me o pai delas.

Recife tem a taxa mais alta das Américas em matéria de mortalidade infantil provocada pelo sarampo: 481 crianças menores de três anos de idade por 100.000 habitantes. Segue-se-lhe La Paz com 299. Considerando que o sarampo ataca na sua maioria crianças de menos de 9 meses a um ano de idade, a Organização Pan-Americana de Saúde sugere a necessidade de fazer-se a imunização contra a moléstia antes dos 9 meses.

Acentue-se que há uma estreita relação entre o sarampo e a deficiência nutricional e que o Recife também apresenta a taxa mais elevada das Américas em mortalidade de crianças até 1 ano de idade, por desnutrição protéica, marasmo nutricional e outros estados de desnutrição: 608 crianças por 1.000 nascidas vivas

anualmente. Acrescente-se que a mortalidade infantil por deficiência nutricional protéica-calórica é maior nas áreas urbanas e suburbanas do que nas áreas rurais. Em São Paulo, por exemplo, morrem 559 crianças de menos de 1 ano por 1.000 nascidas vivas anualmente, enquanto em Ribeirão Preto morrem 71 e em Franca, 61.

Equilíbrio nutricional

No inicio da vida é indispensável à criança o equilíbrio nutricional, e, sem as proteínas e a alimentação necessária, sofre ela, ainda que sobreviva, lesões muito graves, como das que encontrei em Guarapari. Segundo estatísticas de 1961 da Comissão Nacional de Alimentação, no Instituto Fernandes Figueiras, na Guanabara, 22,2% das crianças internadas estavam atacadas de **kwashiorkor**, síndrome pluricarencial que apresenta um quadro de subnutrição fatal, com lesões na pele e edema. Ainda mais grave era a situação em 1966: em Goiás, a percentagem se elevava a 26,8% (Hospital Nossa Senhora de Fátima, de Mineiros), e no Amapá, a 38,6% (Pavilhão Infantil do Hospital-Geral de Macapá).

Aqui mesmo em Brasília, na cidade-satélite de Sobradinho, ao Centro Nutricional do Professor João Bosco Solomon chegaram crianças atacadas de **kwashiorkor**. Impressionante é que têm sido recuperadas com a simples alimentação diária de arroz e feijão, acrescidas de dois ovos por semana.

No Nordeste o deficit total em calorias e o deficit parcial em proteínas são apontados como responsáveis pelo crescimento subnormal das crianças entre o 6.º e 9.º mês de idade.

A cárie dentária é prova evidente dos erros dos nossos hábitos alimentares. Não o sofreram os nossos antepassados mais longínquos, ainda que não utilizassem dentífricos. Existindo desde há doze milhões de anos, como o *Ramapithecus*, possuíam eles dentes sempre perfeitos.

Embora estejam encontrando resistências que já não vencem, os antibióticos ainda impedem por enquanto moléstias microbianas e parasitárias, mas as degenerativas, fora de sua área de ação e decorrentes, quem sabe? dos erros alimentares — como as cardíacas, hipertensão, arteriosclerose, as mentais, o diabetes, o câncer — estas ampliam e aprofundam cada vez mais o campo de seus malefícios.

Assistência Médica

As necessidades de assistência médica aumentam no Brasil galopantemente. O atual Governo, com o profundo senso de responsabilidade que o domina, já criou a Central de Medicamentos. Em 1969, o Instituto Nacional de Previdência Social gastava com assistência médica Cr\$

1.493.673.033,37, que, somados ao que despendia em seguros sociais, alcançavam a cifra de Cr\$ 6.689.277.078,02. Em 1970, o conjunto dessas despesas se elevou a Cr\$ 8.007.111.736,87. Em 1971, somente em assistência médica o INPS gastou cerca de três bilhões de cruzeiros e neste ano de 1972 calcula-se que deve gastar aproximadamente cinco bilhões de cruzeiros.

Tais números, que nos dão a alegria de verificar como os trabalhadores estão sendo bem tratados do ponto de vista da assistência médica, comprovam, todavia, a crescente des-

nutrição do povo brasileiro, pois é na razão direta do grau de desnutrição que o remédio se faz necessário. A farmácia como que substitui o mercado, em alguns casos suprindo o organismo das deficiências alimentares e, na maioria deles, combatendo, nem sempre com proveito, através do medicamento, as erosões por elas provocadas. Se se instalam mais farmácias e se as suas vendas aumentam, é porque cresce o número de subalimentados e continuam os erros de nutrição. Recorre-se sobretudo ao remédio, quando não se cuida da alimentação.

Mas cumpre-nos, em vez de apenas enxugar a pia, fechar a torneira que a molha, ou seja, cumpre-nos combater as causas e não os efeitos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, paro aqui, por exigência regimental, este pronunciamento. Mas a generosidade dos nobres colegas há de admitir aturar-me mais uma vez, amanhã, para prosseguir nas minhas considerações sobre este problema de alimentação, que considero o mais grave, o mais urgente, o maior problema do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

QUADROS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARNON DE MELLO, EM SEU DISCURSO:

Q U A D R O I

	Total Calorias	Cereais	Raízes Tubérculos	Carne, Peixe Ovo	Leite e Queijo	Frutas	Gorduras	Açúcar
Brasil (urbano e rural)	2.566	1.160	329	215	112	107	341	302
Urbano	2.427							
Rural	2.640							
Nordeste (urbano e rural) ...	2.207	851	541	221	100	99	151	243
Urbano	2.308							
Rural	2.145							
Leste (urbano e rural)	2.575	1.216	269	186	103	97	377	326
Urbano	2.399							
Rural	2.770							
Sul (urbano e rural)	2.772	1.354	206	236	133	97	424	322
Urbano	2.497							
Rural	3.057							

QUADRO II

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje completa 50 anos de fundação o Hospital São Francisco de Assis, no Estado da Guanabara. Esse Hospital foi fundado pelo Presidente Epitácio Pessoa e tem uma participação muito grande no desenvolvimento do ensino naquele Estado. É, portanto, um hospital-escola, colaborando com a Faculdade Nacional de Medicina e com a Escola Ana Nery.

Por ali, Sr. Presidente, passaram professores, cientistas e pesquisadores famosos. Citará alguns exemplos:

O grande sábio Carlos Chagas pertenceu ao Hospital São Francisco de Assis. Tinha lá o seu serviço. Outro sábio também notável, colaborador de Carlos Chagas, — saiu, muito jovem, pelo Estado de Minas Gerais, fazendo pesquisas ao lado do grande mestre e depois tornou-se também neste famoso —, com nome em várias obras estrangeiras, pelas pesquisas e trabalhos científicos que apresentou: o saudoso Professor Eurico Vilela, que dirigiu a 12.ª Enfermaria do Hospital São Francisco; Enfermaria da qual eu fiz parte e onde mantive contato com muitos colegas que lavam o melhor de seus esforços e ram, no Rio de Janeiro, médicos lustres, altamente conceituados.

O Professor Eurico Vilela transformou a sua Enfermaria num centro de pesquisas científicas. Era de clínica geral para mulheres, mas nela todos os casos eram observados atentamente. Eram feitos estudos aprofundados sobre casos que se apresentavam, com relatórios e debates.

Quero ainda referir-me a outros nomes que pertenceram ao Hospital São Francisco: Agenor Porto, Professor catedrático de terapêutica, conhecido grande mestre, que dirigia também uma Enfermaria naquele hospital; Mauricio de Medeiros, grande Professor, ex-Ministro, ex-membro da Academia de Letras. Jorge de Souza, grande cirurgião, um dos mais famosos que tenho conhecido através de todos os tempos em que frequentei esses hospitais. Era um homem que operava muito bem, verdadeiro "bisturi de ouro", renomado, respeitado, conceituado aqui no exterior.

Quero ainda referir-me a outras figuras, estas, graças a Deus, estão vivas. Por exemplo, ao Professor Artur Aguinaga, que está aposentado. Não faz muito tempo, assisti a sua festa, na sua residência, comemorando as bodas de platina. Lá estavam todos os seus filhos, netos, amigos, parentes, amigos, professores, ex-

alunos, alguns que pertenceram à Olímpia Enfermaria, de Ginecologia, também um serviço que fez época no Rio de Janeiro. Era grande o número de auxiliares, de assistentes que pertenciam ao serviço do Professor Aguinaga, esta figura que é um verdadeiro patriarca da Medicina, — cujos filhos estão por aí dando brilho à profissão, professores, catedráticos; enfim, o seu serviço era daqueles que funcionavam com grandeza extraordinária. Para lá acorriam muitos alunos, assistentes, todos querendo aprender um pouco e dar um pouco de si em favor daquele serviço.

Outro nome que quero lembrar é o do Professor Luis Feijó, também muito conhecido e querido, grande clínico e cardiólogo dos mais festejados.

O Professor Lopes Pontes, de Clínica Médica, tendo o seu serviço no Hospital São Francisco, Professor dessa Cadeira e Diretor da Faculdade Nacional de Medicina. É também uma figura exponencial da Medicina.

O Professor Ermírio de Lima é outro mestre querido, conhecido acaudado, professor de Otorrinolaringologia. O Professor Silvio Sertã, uma figura simpática de professor, dedicado, esforçado, grande mestre, diretor da Maternidade do Hospital São Francisco, cujos filhos também estão dando brilho à Medicina e Engenharia. É um homem que vem desde aqueles tempos, pertencendo também ao serviço do Professor Aguinaga: é Professor de Obstetrícia na Faculdade Nacional de Medicina. Também, tive a honra de ser seu aluno.

Agora quero ter o prazer de ouvir o aparte do Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — Apenas para inserir nessa longa lista que V. Ex.^a está enumerando um nome — está ai a vantagem de ser mais velho — que talvez tenha escapado a V. Ex.^a porque não é do seu tempo, talvez V. Ex.^a não tenha sido aluno dele, mas é um nome que precisa ficar gravado no seu discurso. É o nome do Professor Garfield de Almeida, que trabalhou muitos anos naquele Hospital, onde foi Chefe da Clínica e recolheu experiências tão ricas que chegou a publicar um livro sobre moléstias infecciosas. Nesse livro se encontram, realmente, muitas observações tiradas não só do Hospital São Sebastião, como também da sua Clínica no Hospital São Francisco de Assis. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradeço muito a citação que V. Ex.^a acaba de fazer. O seu aparte me tocou o fundo do coração, quando cita o Professor Garfield de Almeida, do qual eu tive a honra de ser aluno. Ele era meu Professor na Cadeira de Medicina Tropical e publicou muitas obras, entre as quais um livro, que tenho, sobre Pneumococias, um dos

últimos livros seus e que ele me ofereceu com uma dedicatória muito carinhosa. E nesse livro traz tudo que há de mais moderno sobre essa matéria.

O Professor Garfield de Almeida publicou um livro sobre doenças tropicais no qual pôs o título de "Compendio de Moléstias Tropicais" e o deu ao Professor Miguel Couto para fazer o prefácio.

O Professor Miguel Couto substituiu o título de Compendio por Tratado. Então chama-se o livro: "Tratado de Doenças Tropicais" com o prefácio do Professor Miguel Couto, que faz ali um grande elogio a esse mestre notável.

O Professor Garfield de Almeida morreu com 50 e poucos anos, de uma afecção cardíaca, quando ainda podia dar muito de si em favor do ensino. Mas infelizmente sua vida foi interrompida.

Ele era um grande mestre. Suas aulas eram belíssimas e eu gostava de sentar-me na primeira fila. Ele tinha sempre imagens bonitas para dar as aulas. Lembro-me certa vez quando ele falava sobre varíola. Foi uma aula de um grande mestre, durante a qual ele fez uma apreciação sobre o variolóide. Eu andava procurando nos livros uma definição para variolóide e não a encontrava. Então, no dia em que ele deu essa aula, lembro-me bem, nunca mais esqueci essa expressão do Professor Garfield: "O variolóide é a varíola que ficou no meio do caminho."

Que coisa bonita essa definição!

Variolóide é uma varíola branca, uma varíola que não chegou até à sua meta, com aquele cortejo de consequências, muitas vezes fatais.

Variolóide é uma varíola suave, é uma varíola que ficou no meio do caminho.

Esta era a personalidade desse grande mestre, Professor muito bom, muito eficiente, um eminente cientista, querido e respeitado por todos os grandes professores daquele tempo.

Aqui, nós temos vários médicos, e todos conhecem o Hospital São Francisco, e aqueles que não são médicos e conhecem o São Francisco, sabem da importância desse Hospital ao longo de sua história, os serviços que presta, a educação, a afluência de estudantes, de assistentes, de professores, e ainda mais uma grande assistência à população pobre. Aqueles ambulatórios, aquelas enfermarias, que possui o Hospital São Francisco, fazem dele um hospital para os pobres, um hospital para a grande colônia necessitada.

Eu recordo aqui, portanto, Sr. Presidente, com muita satisfação, a im-

portância desse hospital. E quero, com muita alegria, consignar os meus louvores ao seu Diretor atual, que é o Professor Álvaro Junqueira Aires, aos professores que lá estão, aos médicos, aos alunos, às enfermeiras, aos funcionários, a todos que colaboraram no Hospital São Francisco de Assis. Quero saudá-los efusivamente nesta grande data: 50 anos de serviços profundamente humanos e cristãos prestados à população do Estado da Guanabara.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Pedindo perdão por interromper o discurso do ilustre colega carioca, desejo integrarm-me com este aparte às homenagens que V. Ex.^a está, com muita justiça, prestando ao Hospital São Francisco de Assis do Rio de Janeiro, na comemoração do seu 50º aniversário de inestimável assistência à população da Guanabara. Venho acompanhando com muito interesse e carinho a obra meritória desse nosocomio da pobreza, da capital espiritual do País. Isso decorre do fato de dois notáveis médicos patrícios, cujos nomes cito com o maior respeito, que são os Drs. Armando Aguinaga, considerado um dos maiores ginecologistas do Brasil, hoje afastado de suas atividades e substituído pelo seu ilustre filho, o grande médico, também da mesma especialidade, Dr. Hélio Aguinaga. Esses humanitários médicos deram com dedicação comovedora e comprovada competência, assistência às enfermarias de mulheres. Minha intervenção ao discurso de V. Ex.^a tem a finalidade de associar-me a essa justa homenagem ao Hospital São Francisco de Assis, realçar os beneméritos serviços que aqueles ilustres e generosos médicos prestaram às mulheres pobres do Rio que se internaram nas enfermarias entregues à direção do Dr. Armando Aguinaga e posteriormente ao seu ilustre filho e substituto, Dr. Hélio Aguinaga. Essa citação faço com prazer por ter várias vezes na organização do Orçamento da República, por solicitação do Dr. Hélio Aguinaga, consignado verbas ao Hospital São Francisco de Assis, que hoje completou 50 anos de amparo à população pobre da Guanabara.

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradeço muito o seu aparte porque honra o meu discurso. Fico feliz quando ocupo esta tribuna e tenho a satisfação de receber a sua solidariedade.

Sr. Presidente, citei aqui alguns nomes de professores, de alguns médicos eminentes que passaram pelo Hospital São Francisco de Assis. Quero agora, com muita saudade daqueles tempos de estudante, do tempo de

assistente da 12.^a enfermaria do Hospital, consignar aqui as minhas congratulações pela efeméride, os meus louvores a todos que estejam lá trabalhando. E as minhas congratulações se estendem aos funcionários e também àqueles doentes que lá vão procurar apoio e que confiam naquele trabalho cristão desses médicos e desses servidores do Hospital São Francisco de Assis.

É realmente uma data que está sendo comemorada com muitos aplausos no Estado da Guanabara. Que o Hospital continue com a sua trajetória de serviços, praticando o bem, inspirado pelos sentimentos cristãos. É uma casa onde os doentes encontram sempre acolhida: não há protocolo, não há dificuldade. O Hospital São Francisco de Assis, como acentuou muito bem o Senador Ruy Carneiro, é um hospital da pobreza. Por tudo isso, quero louvar, cumprimentar e formular os melhores votos a todos que dão um pouco da sua inteligência e do seu coração ao grande Hospital São Francisco de Assis no Estado da Guanabara. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Heitor Nunes — Waldemar Alcântara — Milton Cabral — Luiz Calvalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Accioly Filho — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, pedidos de substituições que vão ser lidos pelo Sr. 1.^º-Secretário.

São lidos os seguintes

Brasília, 7 de novembro de 1972

Ofício n.º 403/72

Gabinete do Líder da ARENA

A Sua Excelência o Senhor Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal.
Senhor Presidente:

Na forma regimental, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Senhores Deputados Teotônio Neto, Odulfo Domingues, José Sally e Sebastião Andrade para, em substituição aos Senhores Deputados Cláudio Leite, Januário Feitosa, Daso Coimbra e Garcia Neto, integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei n.º 11/72-CN, que "cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN — e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Geraldo Freire, Líder da ARENA.

Brasília 7 de novembro de 1972
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Tarso Dutra por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Antônio Fernandes na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1972-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filito Müller, Líder da ARENA.

Brasília 7 de novembro de 1972
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Paulo Guerrini por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1972-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filito Müller, Líder da ARENA.

Brasília, 7 de novembro de 1972
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Wilson Campos, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador João Cleofe na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1972-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filito Müller, Líder da ARENA.

Brasília, 7 de novembro de 1972
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Lourival Baptista, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Virgílio Távora, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filito Müller, Líder da ARENA.

Brasília, 7 de novembro de 1972
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança

deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Helvídio Nunes, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Waldemar Alcântara, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

Brasília, em 7 de novembro de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador José Lindoso, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Ruy Santos, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972 — CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

Brasília, em 7 de novembro de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Eurico Rezende, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador José Augusto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972 — CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

Brasília, em 7 de novembro de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Antônio Carlos, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Heitor Dias, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972 — CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

Brasília, em 7 de novembro de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Amaral Peixoto, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Ruy Carneiro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972 — CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Nelson Carneiro, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 123, de 1972, de autoria do Sr. Senador Fernando Corrêa, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso do Dr. Mário Machado de Lemos, Ministro da Saúde do Brasil, em nome dos participantes da III Reunião Especial de Ministros de Saúde das Américas, em Santiago do Chile em 2 de outubro, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 442, de 1972, da Comissão Diretora.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972 — DF, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente à Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Públicos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 429, de 1972, da Comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, a matéria vai à Comissão do Distrito Federal para redação final.

A matéria aprovada acha-se publicada no Suplemento ao DCN (Seção II) de 1-9-72.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972 — DF, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente às Secretarias do Governo e de Serviços Sociais, tendo PARECER, sob n.º 430, de 1972, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto, contrário à Emenda n.º 1, apresentada à parte relativa à Secretaria de Serviços Sociais e oferecendo a de n.º 2-DF.

Nos termos do § 3.º do art. 416 do Regimento Interno, será final o pronunciamento da Comissão do Distrito Federal sobre as emendas.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria aprovada acha-se publicada no Suplemento ao DCN (Seção II) de 1-9-72.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Aprovado o projeto, é considerada aprovada a Emenda n.º 2-DF e rejeitada a Emenda n.º 1, de acordo com o parecer da comissão competente.

A matéria vai à Comissão do Distrito Federal para a redação final.

É a seguinte a emenda considerada aprovada:

EMENDA N.º 2-DF

Onde se lê:

Assistência Social.

2.022 — Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal 170.000

Leia-se:

Assistência Social.

2.022 — Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B" 170.000

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1972 — DF, de iniciativa do

Sr. Presidente da República, que dá nova redação ao art. 5º da Lei n.º 5.775, de 27 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1972, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 441, de 1972, da Comissão
— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão.
(Pausa)

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados.
(Pausa)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 48, de 1972 — DF

dá nova redação ao art. 5º da Lei n.º 5.775, de 27 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1972.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei n.º 5.775, de 27 de dezembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, podendo, para o respectivo financiamento:

I — utilizar o excesso de arrecadação apurado de acordo com o § 3º, do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II — anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, do § 1º, do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e

III — utilizar os recursos da Reserva de Contingência prevista na presente lei."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento n.º 153/72, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1972.

Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados.
(Pausa) Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1972 (n.º 2.114/70, na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Economia e de Saúde).

Solicito ao nobre Senador Flávio Brito o parecer da Comissão de Economia sobre o projeto.

O SR. FLÁVIO BRITTO — (Para emitir parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, originário da Câmara dos Deputados, o presente projeto, em seu art. 1º, dispõe que "a fabricação, a venda e o consumo de bebidas de qualquer natureza, em todo o território nacional, obedecerão aos padrões adotados para as bebidas fabricadas no País". As bebidas estrangeiras, nos termos do parágrafo único, somente poderão ser objeto de comércio ou entregues ao consumo se forem observados os padrões adotados para as bebidas fabricadas no País.

No tocante aos refrigerantes, dispõe o art. 2º, os que apresentarem "características organolepticas próprias de frutas deverão conter, obrigatoriamente suco natural, concentrado ou biofluido da respectiva fruta, em quantidade mínima a ser estabelecida pelo órgão competente". Essa disposição aplica-se, também, consoante dispõe o parágrafo único do art. 2º, aos produtos cujo nome se assemelhe ao da fruta.

O art. 3º trata dos problemas de registro, classificação, controle, inspeção e fiscalização de bebidas, que obedecerão às normas estabelecidas em regulamento. O registro, convém salientar, valerá por dez anos, quando, então, poderá ser renovado.

No art. 5º, trata-se da responsabilidade penal, bem como das sanções administrativas, a saber: advertência, multa, apreensão ou condenação das matérias-primas ou produtos, suspensão, impedimento ou interdição, temporária ou definitiva etc.

A regulamentação, que deverá cuidar dos aspectos referentes ao registro, rotulagem, controle etc., bem como da fiscalização, infrações, processos administrativos etc., "deverá ser expedida no prazo de 120 (cento e vinte) dias".

2. O projeto inicial, de autoria do Deputado Cardoso de Almeida, determinava que "o refrigerante que utiliza matéria-prima artificial, somente poderá ser fabricado ou vendido no País se contiver no mínimo 10%" (dez)

por cento do suco natural da respectiva espécie vegetal".

Em sua Justificativa, o Autor assim se expressa:

"O uso de refrigerantes fabricados com matéria-prima artificial é um obstáculo sério ao crescimento do consumo das bebidas similares que utilizam o suco de frutas naturais.

Em consequência desse fenômeno a produção de frutos brasileiros encontra um mercado limitado ante a penetração de outras bebidas concorrentes, de pouca ou mesmo de nenhuma valia para a economia do País e sem o valor nutritivo do Suco natural.

O fato constitui uma deformação que deve ser corrigida."

3. A matéria foi objeto de estudo por parte das Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, todas elas tecendo os maiores encômios à iniciativa, porquanto, em seu todo, é interessante à economia nacional.

A Comissão Nacional de Normas Padrões para Alimentos, ouvida a respeito, assim se pronunciou:

"De fato, a medida merece encômios pelas repercussões benéficas sobre a economia nacional os reflexos que trarão sobre a saúde, pela melhoria dos refrigerantes sob o ponto de vista nutritional."

Em seguida, esclarece que o problema, anteriormente levantado em memorial da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, foi estudado pela Comissão, que baixou a Resolução n.º 18-68, nos seguintes termos:

a) os refrescos e refrigerantes de abacaxi, caju, laranja, maracujá e uva só poderão ser licenciados quando contenham, no mínimo, 10% de suco da respectiva fruta;

b) os refrescos e refrigerantes fantasia só poderão pregoar presença de suco de fruta quando quantidade de suco adicionado for, no mínimo, de 10%;

c) a CNNPA fixará futuramente as quantidades mínimas de suco de outras frutas a serem empregadas no fabrico de refresco e refrigerantes;

d) a CNNPA recomenda às autoridades a concessão de incentivos fiscais, tendo em vista estimular o emprego de suco de frutas nos refrescos e refrigerantes, de que atendido o limite de acção de suco, preconizado pela CNNPA."

Constam, ainda, das informações daquele órgão, os seguintes tópicos de interesse:

"a) Considerando que não é viável estabelecer indiscriminadamente um mínimo de 10% de suco natural para toda e qualquer fruta, porque existem frutas cujo suco, na concentração de 10% nos refrigerantes, o tornariam intoleráveis, para o consumidor, somente após estudo cuidadoso, de cada tipo de fruta, poderemos fixar as cotas a serem utilizadas nos referidos produtos.
 b) Temos como certo que o critério adotado pela CNNPA, estabelecendo obrigatoriedade para o emprego de 10% de suco das frutas, cujos sucos são industrializados em quantidade já apreciável no país — abacaxi, caju, laranja, maracujá e uva, deixando as demais para serem reguladas oportunamente, através de normas técnicas, seja a mais prudente. A Comissão procurou igualmente envolver os refrigerantes (gaseificados) e os refrescos (não gaseificados) em igual obrigatoriedade, mesmo porque, o abuso é mais frequente entre os segundos".

4. A Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, em seu parecer, ressalta os seguintes aspectos:

a) "O Brasil precisa, realmente, de uma legislação moderna, adequada e atuante na faixa da produção e comercialização dos sucos e refrigerantes, tal como diversos países já a possuem, a exemplo da Holanda, Áustria, Suíça, Espanha, Alemanha e Estados Unidos. Também, na América do Sul, temos o exemplo da Argentina que, conscientizada da dupla necessidade de criar processos de defesa a economia dos produtos rurais e, simultaneamente, resguardar a Saúde Pública, tem legislação que obriga a utilização da fruta natural, na porcentagem de 10%, nos refrigerantes que contenham matéria prima artificial.

b) Considerando o fluxo da produção de sucos em nosso País, podemos depreender o significado da obrigatoriedade pretendida no projeto de lei que ora examinamos, pela transferência de renda à agricultura e o seu consequente efeito multiplicador. Para dimensionar exemplificemos que desde o ano de 1968, o Brasil é o segundo exportador mundial de suco de laranja concentrado e congelado, vendendo 25 mil toneladas de suco, o que representou uma absorção de 28% da produção de citrinos pela indústria citrícola nacional, estimada em 35,5 milhões de caixa

de 40 quilos. Em nosso País, a produção de frutos supera o consumo. Segundo o Relatório do Grupo de Trabalho criado na Secretaria de Agricultura de São Paulo, no Brasil, o mais difícil é vender e não produzir sucos concentrados, a despeito de sua elevada tecnologia. É superior a 12 milhões de dólares a exportação brasileira de sucos, mas, mesmo assim, para que tenha condições de sobreviver, a indústria nacional tem necessidade de ampliar o mercado interno."

5. A proposição recebeu, naquela Casa do Congresso, várias Emendas Substitutivas, tendo sido, finalmente, aproveitada na forma ora sob o nosso exame.

6. O projeto, como se encontra, corrigiu todas as distorções anteriormente existentes, adaptou os seus artigos às ponderações recebidas, e adotou um caráter flexível e, ao mesmo tempo, dogmático.

Flexível, por quanto deixa para a regulamentação e aos órgãos competentes do Poder Executivo a fixação dos percentuais a serem exigíveis na composição das bebidas, bem como os problemas relativos à fiscalização, registro, aplicação das penalidades etc.

Dogmático, pois estabelece a obrigatoriedade de existência de padrões de identidade e qualidade entre as bebidas de fabricação nacional e determina que os refrigerantes deverão conter suco natural, concentrado ou liofilizado, da respectiva fruta.

Num País como o nosso, em expansão e crescimento, medidas como a presente são de todo aconselháveis, uma vez que possibilitarão o incremento da agricultura, com positivos reflexos no mercado interno e, portanto, na própria economia nacional, além de seus aspectos favoráveis à saúde da população consumidora.

7. Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

É o parecer.

Esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O parecer da Comissão de Economia é favorável.

Solicito ao nobre Senador Waldemar Alcântara o parecer da Comissão de Saúde sobre a matéria.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — (Para emitir parecer) Sr. Presidente, Srs. Senadores o Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1972, que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas e dá outras providências, analisado pela Comissão de Saúde, não foi objeto de restrições a respeito de suas finalidades.

2. Em sua forma inicial, o projeto, de autoria do Deputado Cardoso de Almeida, procurava determinar que "o refrigerante que utiliza matéria-prima artificial somente poderá ser fabricado ou vendido no País se constituir no mínimo 10% (dez por cento) do suco natural da respectiva espécie vegetal".

O Autor invoca a situação de outros países, que adotam medida semelhante, e a posição do Brasil, afirmando que o "uso de refrigerantes fabricados com matéria-prima artificial é um obstáculo sério ao crescimento do consumo das bebidas similares que utilizam o suco de frutas naturais".

3. A matéria foi longa e exaustivamente examinada nas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, tendo sido aprovada na forma ora sob o nosso exame, que expurgou do projeto inicial as suas impropriedades e adaptou as suas disposições às informações recebidas da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos.

4. O projeto, como se encontra, estabelece que "a fabricação, a venda e o consumo de bebidas de qualquer natureza, em todo o território nacional, obedecerão aos padrões de identidade e qualidade fixados pelo Poder Executivo" (art. 1.º). Nos termos do art. 2.º, "os refrigerantes que apresentarem características organolépticas próprias de frutas deverão conter, obrigatoriamente, suco natural, concentrado ou liofilizado da respectiva fruta, em quantidade mínima a ser estabelecida pelo órgão competente".

5. Como ressalta à evidência, no âmbito da competência regimental desta Comissão, o projeto só pode merecer encômios, pois propiciará benéficos reflexos sobre a saúde de toda a população, com a melhoria dos refrigerantes sob o aspecto nutricional.

6. Dessa forma, considerando a proposição interessante no que tange aos seus reflexos na área de exame desta Comissão, opinamos pela sua aprovação.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, manifestamo-nos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O parecer da Comissão de Saúde é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Senhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 43, de 1972

(N.º 2.114-C/70, na Casa de origem)

Dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A fabricação, a venda e o consumo de bebidas de qualquer natureza, em todo o território nacional, obedecerão aos padrões de identidade e qualidade fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As bebidas estrangeiras somente poderão ser objeto de comércio ou entregues ao consumo se forem observados os padrões adotados para as bebidas fabricadas no País.

Art. 2.º Os refrigerantes que apresentarem características organolépticas próprias de frutas deverão conter, obrigatoriamente, suco natural, concentrado ou diluído da respectiva fruta, em quantidade mínima a ser estabelecida pelo órgão competente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á também aos produtos cujo nome se assemelhe ao da fruta.

Art. 3.º O registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de bebidas, sob os aspectos sanitários e tecnológicos, serão feitos, observadas as normas e prescrições estabelecidas em regulamento.

§ 1.º O registro será válido em todo o território nacional e deverá ser renovado em cada 10 (dez) anos.

§ 2.º A União poderá celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Territórios para execução de serviços e atribuição de receitas.

Art. 4.º Na execução desta lei, os serviços prestados pelo Poder Executivo serão remunerados pelo regime de preços públicos, de conformidade com o art. 4.º e seu parágrafo único da Lei n.º 5.760, de 2 de dezembro de 1971.

Art. 5.º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração das normas legais acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamentos, as seguintes sanções administrativas:

I — advertência;

II — multa, até 10 (dez) vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no País;

III — apreensão ou condenação das matérias-primas e produtos;

IV — suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva;

V — denegação, cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento;

VI — intervenção.

Art. 6.º Na regulamentação desta lei, além de outras providências, constarão disposições específicas sobre:

a) registro, rotulagem, controle, análise, classificação e inspeção de produtos e estabelecimentos;

b) fiscalização, infrações, processo administrativo e aplicação de penalidades.

Parágrafo único. A regulamentação a que se refere este artigo deverá ser expedida no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta lei.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDBERG — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, de inicio, quero pedir desculpas a V. Ex.ªs por vir à tribuna tratar de assunto de política estadual, que terá muito pouco interesse para os nobres colegas.

Ocorre que, no dia 31 de outubro, o nobre Senador Nelson Carneiro relatou, para o Senado, a visita que fez aos municípios de Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim e Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, e teve oportunidade de apreciar alguns aspectos que feriram a sua sensibilidade.

Não pude, nesse mesmo dia, opor alguns reparos às palavras de S. Ex.ª, por dois motivos: porque estava na direção dos trabalhos da Casa e porque S. Ex.ª aludia a uma notícia publicada num dos jornais de Vitória, inserida no seu discurso mas não lida, na oportunidade, e que eu ainda não conhecia porque não havia recebido o respectivo jornal.

No dia três, S. Ex.ª não compareceu nem ontem. Hoje, S. Ex.ª está presente nesta Casa. Considero esta a melhor oportunidade para opor reparos às declarações de S. Ex.ª

O eminente Senador Nelson Carneiro referiu-se à propaganda que se faz, de que o Governo Federal e o Governo do Estado não atenderão aos municípios que tenham prefeitos do MDB. Acredito que S. Ex.ª tenha feito essas declarações por ter sido mal

informado pelos seus correligionários, naqueles municípios, desejosos, naturalmente, de prestar serviços ao grande líder, porque os fatos provam o contrário; e refiro-me apenas aos fatos para não alongar-me demais.

O Governador do Espírito Santo, Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, tem visitado todos os municípios do Estado, inclusive aqueles que estão sob a direção do MDB. Não negou a nenhum deles qualquer melhoramento ou qualquer verba que lhes fossem destinados, e nas visitas comparece aos lugares onde se faz necessária a sua presença acompanhado do prefeito e das autoridades do MDB locais.

O mesmo acontece com o Governo Federal, que não negou, até agora, nenhuma verba ou nenhum serviço a quaisquer dos municípios que estejam em mãos do MDB, para serviços ou para obras de desenvolvimento ou de qualquer outra natureza útil ao público.

Dai porque a minha conclusão é de que S. Ex.ª teria sido mal informado e fez esses reparos aqui da tribuna do Senado. Mas, fez também um outro, aludindo a uma possível visita do eminente Ministro Mário Andreazza, no dia de ontem, para colocar a pedra fundamental de uma "estradinha" — e eu completaria: ligando uma cidadezinha do interior de um pequeno Estado a uma outra localidade denominada Safra.

Mas S. Ex.ª, ao mesmo tempo em que duvidava e profligava essa visita, aludia também a que só acreditava na notícia pelo fato de encontrá-la num dos jornais da cidade, o jornal A Gazeta.

Acredito que não tenha lido bem a notícia, porque esse jornal, que é de responsabilidade, não encampou nem perfilhou a notícia, como aqui está no próprio discurso do nobre Senador Nelson Carneiro.

Diz o seguinte:

— "Cachoeiro (Sucursal Sul) — Os Srs. Ferraco Filho e João Ataíde, candidatos da ARENA, Prefeitura de Cachoeiro, estão anuncianto para o próximo dia de novembro a vinda a esta cidade do Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, para presidir a solenidade de abertura oficial dos trabalhos de construção da rodovia Safra-Cachoeiro. A visita de Andreazza a Cachoeiro estava prevista para amanhã, mas foi adiada porque o Ministro teve que viajar para Porto Alegre onde assistirá à primeira apresentação da Sinfonia Transamazônica. Composta pelo maestro Francisco Mignone, e sua homenagem."

Ora, Srs. Senadores, repito que o jornal *A Gazeta* não perfilhou a notícia, apenas publicou uma nota dando a responsabilidade a seus autores.

Mas S. Ex.^a estava tão mal informado, tão mal assessorado que teve oportunidade de visitar o jornal *A Gazeta*, de dar entrevista que foi publicada e de vir depois, aqui, da tribuna do Senado, dizer que o Diretor deste jornal era o Senador que fala a V. Ex.^{as}

Nunca fui Diretor desse jornal, desde que ele se fundou. Seria muito honrado se o fosse, porque realmente é um jornal que assume a responsabilidade dos seus atos, acreditado no Espírito Santo, por ser o maior jornal do Estado e um dos bons jornais deste País. Porém, nunca fui Diretor do mesmo e S. Ex.^a declarou em seu discurso, que eu era o Diretor.

Mas devo ainda fazer alguns comentários a respeito desta inauguração tão profligada. Eu não tinha a menor dúvida de que S. Ex.^a o Sr. Ministro Mário Andreazza não iria ao Espírito Santo, agora, de onde regressou dia 24 do mês passado, para dar início a esta estrada.

Devo dizer que uma estrada não se mede pela sua quilometragem; mede-se pela sua importância. É uma "estradinha", diz S. Ex.^a, de 6 quilômetros. Porém ela vai ligar um centro de intenso trabalho e de grande produção, que é a "cidadelinha" de Cachoeiro do Itapemirim, um município que já passou dos cem mil habitantes, tendo a cidade cerca de 50 mil. É uma cidade que tem dado ao Brasil homens do melhor gabarito em todos os setores, liberais ou não, desde a música, a pintura, aos banquetes, médicos, engenheiros, enfim, em todas as profissões. É uma cidadelinha que já deu ao Espírito Santo nada menos de seis governadores, quatro vice-governadores, inclusive um que foi Vice-Governador do Estado de Golás e que assumiu o Governo pelo menos por seis meses, e Senadores, Deputados e Professores. É uma "cidadelinha" que manda para alimentar o Rio de Janeiro cem mil litros de leite diariamente; que entrega ao País, diariamente, 50 mil sacos de cimento. E ainda possui o Município 13 ginásios, uma Faculdade de Direito e todos os bens necessários ao desenvolvimento de uma população.

Estou certo de que o nobre Senador Nelson Carneiro errou, profligando a visita do Ministro dos Transportes, visita essa que seria mais favorável ao MDB do que propriamente à ARENA. E explico porquê. O atual Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim, do MDB, moço inteligente e muito atilado, que vem fazendo tudo que é possível e impossível para eleger o seu candidato, o Prefeito faria o que sempre tem feito, e muito bem, com todas as autoridades que

visitam aquela Capital: se incorpora, como Prefeito da cidade, à comitiva; dialoga com as autoridades presentes, tira fotografias; encampa as visitas, como se ele fosse o promotor. E o Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim não deve ter ficado satisfeito com o eminente Senador Nelson Carneiro... Se o Senador Nelson Carneiro pensa que seu discurso evitou a visita do Ilustre Ministro Mário Andreazza, S. Ex.^a fez um grande mal à cidade, ao Município e ao Estado, porque o Ministro Mário Andreazza é desses homens que nunca visita um Estado de mãos vazias. Leva sempre um benefício. E o povo de Cachoeiro do Itapemirim é muito cioso disso, gosta de receber visitas, por quanto deseja ver sua cidade cada vez mais progressista.

Não acredito que o discurso do nobre Senador Nelson Carneiro tenha evitado a visita, mas, se evitou, foi um grande mal à minha terra, ao meu município, à minha cidade.

Ontem o Ministro Mário Andreazza se encontrava no Rio de Janeiro, conforme se verifica pelo noticiário dos jornais. A visita não foi realizada, mas as obras da estrada devem ter sido iniciadas, estrada de apenas seis quilômetros, mas que ligará a região, como descrevi rapidamente, à BR-101, e, consequentemente ligada ao Brasil inteiro. Estrada desejada há muitos anos por todo o povo daquela região espírito-santense.

Estes, os reparos que desejava fazer na presença do nobre Senador. S. Ex.^a está na Casa, mas infelizmente não se encontra neste plenário. Naturalmente S. Ex.^a lerá estas minhas declarações, que faço apenas por um dever de justiça e para colocar as coisas nos seus devidos lugares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Danton Jobim, representante do Estado da Guanabara.

O SR. DANTON JOBIM — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa hora em que tanto se discute a crise do Parlamento é justo e, mais do que justo, é necessário registremos em nossos Anais o pronunciamento recentemente feito por Paulo VI sobre a importância da instituição típica da democracia representativa no mundo de hoje. Esse documento, produzido ante os delegados da Conferência Interparlamentar de Roma, e agora publicado na íntegra em português, nas colunas do "Ossevatore Romano", merece meditatione de todos nós. Trata-se, na realidade, de um compêndio das deficiências e virtudes do Parlamento em nossa época. Embora o Pontífice afirme que não é a Igreja que compete in-

dicar os remédios para aquelas deficiências, coloca a maior ênfase na função insubstituível do Parlamento na vida democrática.

O Papa não vê benefícios na renúncia à democracia representativa em favor das formas de democracia direta concorrentes na vida moderna, ou seja, a ação dos sindicatos, organizações profissionais, associações diversas. Essas forças podem exercer uma pressão legítima, tanto mais eficiente quanto mais amplos sejam os meios de comunicação, instrumentos de formação da opinião pública e de influência sobre os governantes. De qualquer modo, o Papa não vê como substituir o Parlamento, salvaguarda da democracia, nas suas funções principais: a representação do país e da sociedade nacional em sua diversidade, — maior como um todo; a deliberação colegial sobre a vida da nação; a informação do público e, em muitos casos, a criação ou participação na criação da autoridade governamental; e, por fim, a função legislativa, originariamente a mais importante.

Mostra Sua Santidade que, onde o Parlamento se afaste do povo ou tenha desaparecido, cria-se um vácuo que é preenchido pelos regimes autoritários, como os ditatoriais, ou geram-se manifestações revolucionárias espontâneas ou preparadas clandestinamente, o que acarreta grandes perigos, que S.S. analisa posteriormente.

Sustenta Paulo VI que isso está a aconselhar, de um lado, que o Parlamento deve preparar-se ou organizar-se para exercer com competência sua alta função e, de outro lado, elevar-se a um alto nível de moralidade. "O parlamentar — diz o Papa — deve mostrar-se como que o artífice do bem de todos e não como o portavoz de uma clientela". Ele não representa interesses particulares desse ou daquele núcleo da população ou do eleitorado.

Mas o Pontífice não esqueceu a mola-mestra dos sistemas democráticos representativos, ou seja, a Oposição, com seus direitos, dentro dos limites do justo e do honesto, à expressão, ao exercício normal de sua participação na missão de controle governamental e na informação da opinião pública.

Fiz apenas um resumo das idéias expostas pelo Papa sobre o Parlamento, a fim de acentuar que a Igreja o quer protegido e prestigiado embora não possa fugir à necessidade de sua adaptação aos novos tempos. Se a própria Igreja não escapou à inevitabilidade de seu "aggiornamento", como admitir que uma instituição como a nossa permanecesse estática?

O que é importante é evitar a degradação do Parlamento a um papel secundário ou inferior, numa sobre-

vivência da forma à custa do esvaziamento do conteúdo; é evitar a subordinação da função do Parlamento, e até seu direito à sobrevivência à onipotência do Poder Executivo, tudo isso a pretexto de que as exigências da tecnocracia e o interesse do desenvolvimento assim o estão a exigir.

Este, infelizmente, é o caso de muitos países como o nosso. Tenho mais do que esperança, tenho mesmo fé inabalável em que acabaremos por sair da situação em que nos encontramos, em que se acha o Congresso Nacional neste País.

Quero terminar, Sr. Presidente, lendo a conclusão de Sua Santidade, que constitui um alto ensino para todos nós, homens públicos brasileiros e para aqueles que ocupam este vácuo criado pelo recesso da classe política no Brasil.

Diz o Santo Padre:

"Para concluir, manifestamo-vos, Senhoras e Senhores, a nossa convicção de que os Parlamentos conservam, ainda hoje, um papel importante. Eles são, de facto, o único lugar onde os conflitos de grupos podem encontrar a sua solução por meio da lei, e a lei justa, se for correctamente concebida e aplicada — e é ainda ao Parlamento que compete velar por isso —, assegura, a longo termo, a igualdade e a participação a que os nossos contemporâneos aspiram profundamente. O Parlamento, permitindo o desenvolvimento da vida democrática — dentro da mesma e a outros níveis —, favorece a investigação, a vida e os debates pacíficos, na preocupação de se realizar uma justiça maior. Parece, verdadeiramente, ter chegado o momento para a ação política, a fim de salvaguardar estes valores, de operar as revisões desejadas.

Só o futuro poderá dizer se esta abertura da Instituição parlamentar a certas interrogações dispensará a Sociedade em geração de experimentar novos mecanismos, instituições e sistemas de representação."

São palavras, Sr. Presidente, de uma das maiores autoridades espirituais do mundo. Para nós, católicos, é a mais alta autoridade, sem dúvida, no terreno moral e espiritual.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com o máximo prazer ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Quero dizer a V. Ex.^a que assisti a esse pronunciamento do Papa — vi e ouvi — e quero felicitar V. Ex.^a e a Casa por focalizar esse assunto da mais alta

importância, que é o apreço evidenciado por Sua Santidade pela instituição representativa. Estivemos naquele Congresso, a 60.^a Conferência Interparlamentar. Na verdade, foi um ponto de encontro dos diversos representantes dos países de todos os quadrantes do universo, mas não sei até que ponto chega a deliberação ou a conquista dos objetivos focalizados naquela conferência, porque, em muitos países do mundo, existem governos fortes, governos autoritários, governos que têm uma certa indiferença pelos parlamentos. Lá estiveram os representantes, lá eles se encontraram, lá debateram, lá extravasaram seus sentimentos de amor à Democracia e até mesmo à liberdade. E quando compareceram à presença do Santo Padre, todos, não só os da religião católica como os de outras religiões, e até mesmo os representantes dos países da cortina de ferro, tiveram para com o Santo Padre o maior respeito, o maior carinho, a maior atenção, o que prova a compreensão, o entendimento, a aproximação que se vai processando no mundo. Ainda há pouco tempo vimos um Presidente radicalmente contra o comunismo visitar a China Continental e a Rússia; e hoje até os jornais dizem que ele é muito estimado nesses dois países, não sei se para efeito de propaganda ou com outra finalidade. De qualquer maneira, os povos estão-se entendendo, estão-se aproximando e há uma luz nessa escuridão do ódio, do egoísmo e da guerra fria que se vem verificando no mundo. Esse encontro dos parlamentares de todos os países com o Santo Padre teve um efeito benéfico e V. Ex.^a faz muito bem em trazer o assunto para o Senado da República, com a sua autoridade e a experiência de um homem que viveu o Congresso, lá esteve e apresentou um tema, qual seja, "A Cultura para o Desenvolvimento". De modo que felicito não só V. Ex.^a, mas também a Casa, pelo seu oportuno discurso.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a me concede um aparte, nobre Senador Danton Jobim?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — Ao ouvir o pronunciamento de V. Ex.^a e verificar que V. Ex.^a tentou fazer um elo de ligação entre os receios apontados por Sua Santidade o Papa Paulo VI com a realidade brasileira, permito-me — em que pesem o respeito que tenho por V. Ex.^a e a admiração que tenho pela sua inteligência e pela sua capacidade de raciocínio — discordar de V. Ex.^a. Em verdade, Sr. Senador Danton Jobim, a posição e a análise feita pelo Papa João XXIII nem exatamente colocar-se ao lado da grande

modificação por que passa o Parlamento Brasileiro. Por questão de simples coincidência, recebi agora a Ordem do Dia de amanhã, 8 de novembro, e o segundo item da pauta é exatamente a discussão em turno único da redação final oferecida pela Comissão Diretora ao Projeto de Resolução n.º 48, que dispõe sobre a reforma administrativa do Senado Federal.

Uma das Casas do Congresso Nacional está processando a sua reforma administrativa, cujo objetivo principal, cuja meta maior é dar condições a eminentes Senadores, representantes de Estados como V. Exa., de dispor mais facilmente de elementos de pesquisa, de poder com mais tranquilidade cumpulsar dados estatísticos, a fim de que o Congresso Brasileiro acompanhe essa nova modificação, acompanhe os novos tempos do mundo de hoje, e nós possamos, aqui do Congresso Nacional, do Senado Federal especificamente, não só agitar problemas brasileiros, não só apontar problemas brasileiros mas, sobretudo, estudá-los convenientemente, estudá-los e equacionar as soluções para os grandes problemas brasileiros. Acho que o Brasil, nos dias que correm, está, no que diz respeito ao Congresso Nacional, tomando exatamente as provisões recomendadas por Sua Santidade o Papa Paulo VI, está procurando criar condições materiais e recursos humanos, usando, inclusive, um computador que é o melhor computador do Brasil, instalado nesta Casa, no objetivo único e precípua de criar condições para que o Senado da República, para que o Congresso Nacional possa desempenhar as suas funções no ano de 1972; desempenhar as suas funções equacionando os problemas brasileiros; desempenhar as suas funções fazendo e discutindo planos antiimpactos como os que tentou a nobre Bancada de V. Exa. fazer há meses atrás, com dados mais reais, com conclusões mais perfeitas e com conclusões capazes de levar o Governo — se for o caso — a modificar a sua linha de conduta no que diz respeito ao desenvolvimento nacional. Era este o aparte que eu queria dar a V. Exa.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado pelo seu aparte, e pelo aparte com que me distingui meu colega de Bancada, Benjamin Farah.

Quanto ao seu pronunciamento, considero que houve evidentemente um equívoco; o Papa reclama para os parlamentos meios eficientes para que eles possam realmente equacionar com justezas os problemas e sugerir, e aprovar soluções para eles. Mas é preciso considerar que o pronunciamento, a alocução de Sua Santidade tem um sentido muito mais profundo. Ela não se refere apenas à adoção de computadores ou de instrumentos de informação ou de informática que

possam tornar as opiniões expendidas pelos Srs. Parlamentares mais adequados à realidade e às necessidades do País, da comunidade. Elas se referem também à necessidade de que o parlamento continue a existir prestigiado na sua atuação, de modo a que possa exercer, embora com as adaptações necessárias, uma função de grande relevância no sistema democrático do mundo moderno.

O Papa sustenta que é necessário que o Parlamento tenha as suas garantias, evidentemente, de um poder que pode ter mudado de tônica quanto a sua competência, mas que deve ser respeitado e resguardado — é a sua expressão — para que ele possa exercer a sua missão. Naturalmente um Parlamento que não tem as garantias mínimas para a sua própria subsistência...

O Sr. Osires Teixeira — V. Exa. não está se referindo ao caso brasileiro, quando diz que não se tem as garantias mínimas, não?

O SR. DANTON JOBIM — Evidentemente que estou me referindo, uma vez que nós, além da Constituição da República, que define a função do Parlamento, temos uma legislação de exceção que concorre com a Constituição e que permite até a cassação de mandatos legislativos e outras coisas, inclusive, se quiser, o próprio recesso parlamentar, o que já ocorreu no Brasil, V. Exa. sabe.

O Sr. Osires Teixeira — Permite um novo aparte?

O SR. DANTON JOBIM — O que desejo para o Brasil, como já disse, para benefício do meu País, para benefício dessa instituição, que Sua Santidade considera imprescindível a um governo decente, ou seja, um governo democrático no mundo de hoje, é que essa legislação de exceção desapareça o mais cedo possível e que tenhamos realmente devolvidas as nossas garantias, não tanto as nossas atribuições, mas as nossas garantias, que essas estão, sem dúvida, suspensas. Não cometaria nenhuma injúria ao Governo da República, ao Poder Revolucionário, se pusesse ênfase nessa declaração, uma vez que ele próprio reconhece que essa exceção existe, que evidentemente o Ato Institucional nº 5 tem uma existência transitória, o que é um começo de reconhecimento de que ele não é desejado, é um recurso de que se lançou mão em hora difícil. E é o próprio Governo Revolucionário que, sem dúvida, fornece os argumentos essenciais para que se possa afirmar em sã consciência que o Parlamento Brasileiro não dispõe daquelas regalias que o deveriam resguardar para o exercício correto da sua função, na forma daquilo que aconselha o Santo Padre.

O Sr. Osires Teixeira — V. Exa. me permite mais um aparte? (Assentimento do orador.) Agradeço a V. Exa. que, com a sua acuidade, faz análise dos desdobramentos da intenção e do sentido da alocução de Sua Santidade o Papa Paulo VI. Todavia, só para dois pequenos reparos tão somente. A despeito das informações novas trazidas por V. Exa., na análise da alocução de Sua Santidade, continuo com o meu pensamento anterior. E quando, evidentemente, referi a V. Exa. e à Nação, que o Senado da República e a Câmara dos Deputados estão tomando medidas de ordem material para dispor das condições a esse novo estágio do Parlamento Brasileiro, é evidente que omitti, como omitti Sua Santidade, expressamente as garantias que deveriam e devem ter esses parlamentos. O Parlamento Brasileiro, enquanto haja o estado de exceção, — que entendo como V. Exa. que, sendo temporário, já é uma declaração de que não é desejável — não é ele temporário porque é necessário temporariamente, não é porque seja desejável na sua extensão total, — para dizer a V. Exa. que as garantias para o exercício das suas funções nós as temos no Parlamento brasileiro. Temos liberdade de discutir todos os assuntos nacionais, temos liberdade de discutir toda a problemática de desenvolvimento brasileiro, temos liberdade de discutir toda a problemática social brasileira. O que nós não temos é a liberdade — e aí eu concordo com V. Exa. —, a liberdade para subverter o regime, a liberdade para atentar, modificar o status dominante. Neste particular eu concordo com V. Exa. Por isso é que, quando V. Exa. disse que nós não tínhamos as mínimas condições de autonomia, eu perguntei se V. Exa. se referia ao Estado brasileiro. Admito que haja limitações, mas estas limitações de não podermos tentar subverter a ordem, de não podermos tentar alterar o regime atualmente vigente na República, não têm a extensão que signifique a falta de um mínimo capaz de exercermos as nossas funções. V. Exa. mesmo tem, com a sua brilhante inteligência, com a sua grande capacidade, feito análises magníficas, e, salvo engano, V. Exa. mesmo, não faz muito tempo, fez análise em profundidade da problemática da tributação, da carga tributária nacional. V. Exa., sem dúvida nenhuma, ao fazer a análise que fez, trazendo inclusive, à sua colaboração, à colaboração do seu pronunciamento a posição assumida pelo eminentíssimo Senador Carvalho Pinto, do Estado de São Paulo, deu contribuição efetiva ao Governo da República. V. Exa., naquele instante, exerceu altamente, em nível altíssimo mesmo, as grandes funções do Senado da República. Acho que temos liberdade, menos a de subverter a ordem.

O SR. DANTON JOBIM — Em primeiro lugar, para responder rapidamente ao aparte de V. Exa., devo dizer que a liberdade de subverter a ordem e as instituições vigentes não entra em discussão, neste momento.

Nós da Oposição, quando aceitamos vir para esta, ou para a outra Casa do Congresso, discutir com os nossos brilhantes adversários os problemas da comunidade brasileira, evidentemente que, de certo modo, reconhecemos existir a instituição parlamentar no Brasil. Reconhecemos que houve um momento de sabedoria que ditou aos responsáveis pela Revolução a preservação dessas raízes de onde há de renascer um dia, conforme a minha inabalável manifestação de confiança e de esperança, sobretudo de esperança, o verdadeiro Parlamento brasileiro. Verdade é que, se podemos discutir os problemas, a repercussão dos nossos debates só é permitida quando os homens que se acham no poder a julgam conveniente aos seus propósitos.

Deste modo, o que diz aqui um Senador da República, ou o que diz um Deputado, nem sempre é publicado lá fora. V. Exa. presenciou nossos debates em torno da censura da imprensa, e dos quais eu participei, e viu que a verdade aflorou, veio à tona. Mas há casos em que assuntos discutidos aqui, no Parlamento, deles, lá fora, ninguém conhece, porque um poder mais alto se levanta contra este poder da República. Isto é verdade.

Não quero alongar-me sobre o assunto. Estou certo de que, intimamente, todos reconhecem que esta é a situação. E esta é a situação porque alguns acham que ainda é necessário manter o regime de exceção que se sobrepõe ao regime constitucional propriamente dito. Outros, como nós da Oposição, achamos que chegou a hora de nos livrarmos dessa camisa-de-força. O Parlamento tendo dado, como já deu, demonstração do seu alto senso de responsabilidade e da realidade institucional em que vivemos, pode perfeitamente exercer as suas funções sem que as ameaças que pairam sobre ele continuem, e persistam a toldar os nossos horizontes.

Sr. Presidente, encerrarei minha oração, que poderia ter sido rápida e não o foi porque eu, graças a Deus, gozo de simpatias especiais de eminentes colegas que costumam apresentar os meus modestos discursos.

Quero, ao terminar, atrair a atenção de todos os parlamentares brasileiros para a peça admirável que produziu S. S. o Papa Paulo VI, verdadeiro ensaio sobre as funções do Parlamento, atualização dessas funções e competência do Parlamento do mundo moderno. Embora Sua Santidade afirme não ter competência para tratar do assunto — modesta e

diplomaticamente o afirme — a verdade é que se trata de documento de alto teor, que todos devemos ler e sobre ele meditar.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes, representante do Estado da Bahia. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Jessé Freire, representante do Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. JESSÉ FREIRE — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu nobre colega Senador Amaral Peixoto fez há dias nesta tribuna vidente crítica ao contrato da CAPES para instalar no Arquivo Nacional o Centro de História Contemporânea, sob a direção do historiador norte-americano Stanley Hilton, que conheço há algum tempo.

As palavras do ilustre Senador deveras me impressionaram. Tanto que, desejo de trazer-lhe minha solidariedade, aproveitei a estada no Rio de Janeiro para uma investigação sobre as razões de tal contrato, bem como quanto à conduta do referido professor.

Principiei verificando que o Professor Stanley não pode ser considerado jovem recém-formado, e, além disso, é justamente qualificado como historiador.

Formou-se, de fato, em 1962, fez mestrado em 1964 e doutorado, em 1969. Está no Brasil pela quinta vez. Em 1966, em sua primeira viagem, teve acesso aos arquivos de Oswaldo Aranha e Afrânio de Melo Franco. Em 1967-68 estudou os arquivos de Getúlio Vargas, Hildebrando Acioli, Afonso Arinos de Melo Franco e Virgílio de Melo Franco, e também pesquisou coleções no Arquivo Nacional e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em 1968 visitou diversos Estados do nosso País, chegando mesmo a viajar de jipe entre Brasília e Cuiabá. Em 1969, o Professor Stanley voltou ao Brasil para o exame dos arquivos de Otávio Mangabeira, João Neves da Fontoura e Valentin Bouças. Em sua quarta viagem, em 1971, foi a vez do arquivo de Betholdo Klinger. E, para aprofundar seu conhecimento direto do nosso País, percorreu de automóvel a estada Belém-Brasília. Visitou depois as obras da Transamazônica, terminando sua viagem em Manaus. De regresso à sua pátria, publicou na *Williams Alumni Review*, número de inverno de 1972, páginas 30-33, suas impressões de viagem, que mereceram ser traduzidas e publicadas, com destaque, no jornal carioca *O Globo*, em 27 de março de 1972.

Além de fazer suas pesquisas em nosso País, o Professor Stanley Hilton em duas ocasiões visitou a Inglaterra

para consultar arquivos oficiais britânicos referentes à história brasileira. Viajou também a Bonn, Alemanha, onde passou várias semanas completando suas pesquisas em arquivos diplomáticos alemães.

O Professor Stanley já publicou três monografias e tem dois estudos sobre o Brasil no prelo. Também escreveu um livro, ainda não publicado, que passou pelo exame de várias personalidades brasileiras, entre elas José Honório Rodrigues, um dos mais respeitados historiadores brasileiros e que lhe fará prefácio e apresentação. O Professor José Honório, em artigo publicado no *Jornal do Brasil*, em 11 de junho de 1971, pág. 13, disse desse livro inédito, que versa sobre a política externa brasileira na época de Getúlio Vargas, o seguinte: "A grande obra (sobre esse assunto) já escrita, mas ainda não publicada, que esgota a matéria pelo uso amplo de todas as fontes, é a de Stanley Hilton..."

Como prova adicional do seu critério e mérito, o Professor Stanley recebeu convite do Professor Pedro Calmon, em nome do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para apresentar um trabalho no recente Congresso da História do Sesquicentenário da Independência do Brasil. O trabalho do Professor Stanley, sobre "Os Estados Unidos e a Independência do Brasil", foi qualificado de "altamente valioso" pelo Embaixador Geraldo Nascimento e Silva, relator, e será publicado pelo Arquivo Nacional ainda este mês.

Os trabalhos referidos, a capacidade, a experiência e gosto pela arquivologia e pesquisa histórica, devem ter sido as razões do contrato que agora está procurando cumprir. O Governo Federal, aliás, já deu prova de apreço às suas qualidades de historiador, concedendo-lhe a medalha da Ordem do Rio Branco.

Passando ao exame do critério com que está cumprindo seu contrato, verifica-se não haver senão provas de discreção, honestidade e respeito aos compromissos assumidos. Não procede a afirmação de que o probó e criterioso Dr. Raul Lima, diretor do Arquivo Nacional, tenha concedido exclusividade ao professor Stanley no seu encargo de dirigir um curso de mestrado, em funcionamento no Arquivo Nacional, de acordo com a Universidade Federal Fluminense, para 14 alunos e professores dessa Universidade. Há dois meses que o curso está funcionando regularmente, no exame das coleções a serem organizadas por aqueles brasileiros jovens e patriotas. Eles estão preparando instrumentos de trabalho para facilitar as pesquisas de todos os futuros pesquisadores credenciados que, como os atuais, encontrarão a fiscalização inteligente e ativa do Dr. Raul Lima. Nessas coleções, — convém repetir, como fez o Dr. Raul Lima no recente

Congresso de Arquivologia, — não aparecem documentos de natureza secreta, sendo que o Centro de História Contemporânea se ocupará do período 1930 a 1945.

Nesse Congresso de Arquivologia o professor Stanley apresentou, a convite, pequeno trabalho sobre o Estudo da História Contemporânea, contendo referências esclarecedoras. Deste trabalho, depositado no Arquivo Nacional, e a ser publicado nos Anais do Congresso, nada se pode tirar de probatório em relação às afirmações que a respeito foram publicadas.

Na sessão em que o professor Stanley proferiu sua palestra, não houve debates acalorados, mas apenas remessa à Mesa de perguntas escritas de alguns congressistas, as quais foram julgadas pelo Presidente da sessão, Dr. Raul Lima.

A inteligência do professor Stanley exclui a possibilidade dele ter afirmado que a História Contemporânea do Brasil só seria escrita pelos pesquisadores norte-americanos. Menos admissível seria ainda a declaração de que os pesquisadores brasileiros não se dedicam à história contemporânea "por medo de seu Governo".

O professor Stanley foi aluno do historiador José Honório Rodrigues, é seu amigo e o considera como mestre. Além disso, fugiria completamente a seu interesse e habilidade, criar obstáculos entre alunos, professores e o próprio Governo do país, quando precisa de harmonia, colaboração e paz para a realização do que contratou.

Ele não esconde sua convicção sincera sobre a prioridade dos estudos da História Contemporânea nos cursos fundamentais universitários. Este ramo da história lhe parece de mais interesse imediato e prático para os formandos, sem que isso, nem de longe, signifique dispensar o aperfeiçoamento cultural resultante do estudo de outros ramos da história, em graus superiores de ensino.

Ainda, nessa opinião, o Professor Stanley acompanha seu ilustre mestre José Honório Rodrigues, que no livro *Teoria da História do Brasil*, aponta a História Contemporânea como "uma das principais tarefas da historiografia brasileira". "Não podemos", disse o grande historiador brasileiro, "continuar a desconhecê-la, a evitá-la..."

Depois desses esclarecimentos não pude compreender como e por que surgem incrépitudes do tipo a que me refiro e que só podem contribuir para enfraquecer ou desorientar o ensino. Determinado semanário lançou, por exemplo, uma acusação que por ai vai sendo repetida a transcrita, com evidente erro de pessoa. Confundiram o Sr. Stanley com um professor de literatura latino-americana, de nome

Ronald Hilton, que também durante muitos anos foi editor da antiga *Hispanic American Report*. Acontece que esse professor Ronald Hilton, também não foi expulso da Universidade Stanford por "improbidade intelectual", mas por um desentendimento com o Departamento de História da dita Universidade que se tornou conhecido no meio acadêmico norte-americano. Há no Brasil diversos professores que conhecem o caso, e a verdade é que o Professor Stanley jamais teve qualquer ligação com a Stanford University ou com o professor Ronald.

No curto período das minhas investigações, outras provas me foram apresentadas em defesa do contrato do professor Stanley e de sua conduta, dentro e fora do Brasil. Não desejo insistir nesse assunto, que é mais pertinente ao Sr. Ministro da Justiça.

Estou certo de que o eminentíssimo Senador Amaral Peixoto, depois destas explicações, concordará comigo, no ato de justiça que se impõe, de retificar nos Anais do Senado o equívoco neles registrados a 27 de outubro findo (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada a leitura de mensagem presidencial.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 445, de 1972) do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1972 (nº 66-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das modificações introduzidas no Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

2

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 448, de 1972) do Projeto de Resolução nº 48, de 1972, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Senado Federal.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1972-DF, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente à Secretaria de

Educação e Cultura e ao Departamento de Turismo, tendo

PARECER, sob nº 431, de 1972, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto contrário à Emenda nº 1, apresentada à parte relativa à Secretaria de Educação e Cultura e oferecendo a de nº 2-DF.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1972-DF, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente à Secretaria de Finanças, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 432, de 1972, da Comissão

— do Distrito Federal.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1972-DF, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente às Secretarias de Agricultura e Produção e de Viação e Obras, tendo

PARECER, sob nº 433, de 1972, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto, e contrário à Emenda nº 1, apresentada à parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção e às de nºs 1 e 2, apresentadas à parte relativa à Secretaria de Viação e Obras.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DR. MÁRIO MACHADO DE LEMOS, MINISTRO DA SAÚDE DO BRASIL, EM NOME DOS PARTICIPANTES DA III REUNIÃO ESPECIAL DE MINISTROS DE SAÚDE DAS AMÉRICAS, EM SANTIAGO DO CHILE, EM 2 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 123/72, DE AUTORIA DO SENADOR FERNANDO CORRÊA, APROVADO NA SESSÃO DE 7-11-72.

Ao saudar Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, Dr. Salvador Allende, neste agradável ensejo da III Reunião Especial de Ministros de Saúde das Américas, devo cumprir três missões honrosas:

A primeira é a de interpretar o pensamento de meus colegas do conti-

nente, agradecendo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao povo chileno, a calida hospitalidade que hoje se concretiza, neste certame de transcendental importância para os povos das Américas.

A segunda, agradecer a OPS/OMS esta nova oportunidade de Reunião dos Ministros de Saúde do Continente, para estudar e discutir os problemas prevalentes no campo da saúde com as suas projeções continentais, ao mesmo tempo propiciando congracamento entre especialistas que intercambiam valiosa experiência. Queira receber, Dr. Abraham Horwitz, as expressões de nosso louvor e reconhecimento a Vossa Excelência e aos técnicos de alto nível de sua equipe de colaboradores que elaboraram os magníficos trabalhos que compõem o "Projeto de Programas de Temas" especialmente preparado para este clávele.

A terceira, impregnada de sentido histórico, é a de manifestar as nossas esperanças, dos sanitários e, por extensão, dos Governos das Nações Americanas, de que este Congresso, avaliação periódica de resultados, substancial, em suas conclusões e recomendações finais, a análise objetiva dos avanços alcançados na última década e equacione os problemas fundamentais de saúde no contexto de um plano continental.

Bem se comprehende, Senhor Presidente, a imensa e árdua responsabilidade técnica e política de quantos participam deste Congresso, porque, no desenvolvimento de um temário de tão grande conteúdo científico e social, aqui nos encontramos com a finalidade precípua de avaliar resultados, estabelecer objetivos e metas, definir atividades, diretrizes e os mecanismos que nos permitam satisfazer as aspirações e inquietações de mais de 300 milhões de habitantes que constituem a grande Família Latino-Americana.

Estamos todos convencidos de que a magnitude e a complexidade de nossa tarefa resultam, basicamente, da própria conceituação de saúde como área dinâmica da economia, em suas múltiplas correlações intersetoriais de causa-efeito-causa, na sua condição de objetivo-síntese do processo global de desenvolvimento sócio-econômico.

De acordo com esta ampla conceituação doutrinária, a saúde, síntese do equilíbrio ecológico do indivíduo, abrange a totalidade do ser e adquire a categoria e a universalidade de um direito fundamental do homem. Entretanto, a saúde, em si mesma, constitui, apenas, um bem individual e interessa unicamente àquele que a possui. Trata-se, todavia, de um direito que, pela sua origem e natureza, gera

um compromisso tácito de retribuição social: ninguém tem o direito de possuí-la sem o dever consequente e necessário de utilizá-la em benefício de todos. Somente quando utilizada, a saúde, que é basicamente um patrimônio pessoal, projeta-se e atua sobre a sociedade como fonte criadora de riquezas.

Entendemos, pois, que a saúde do indivíduo é patrimônio inalienável da comunidade, figurando entre os componentes básicos do processo de desenvolvimento, com as suas características de progressividade, proporcionalidade e contemporaneidade.

Adquire, então, pleno sentido a afirmação de Maquiavel ao declarar que: "Se ao sanitário compete a tarefa de preservar a saúde, ao economista cabe a responsabilidade de utilizá-la adequadamente."

Ninguém desconhece que o homem latino-americano vive dentro de um processo mirdaliano de causação circular acumulativa, entre múltiplos fatores que se entrelaçam, na composição e um círculo vicioso bio-sócio-econômico, cuja área central se converte em cemitério de crianças, uma vez que o organismo infantil, a peça mais frágil do conjunto, costuma registrar, com a sensibilidade de um sismógrafo, no seu comportamento físico e psíquico, as perturbações sócio-econômicas.

É ainda Myrdall que nos adverte que o "recente e espantoso desenvolvimento da ciência médica, tornando fácil e de reduzido custo a prevenção da mortalidade, mesmo nos casos de padrões de vida excessivamente baixos, tendem a enfraquecer os controles populacionais e, assim, deslocar o equilíbrio de estagnação para o nível ainda maior de miséria humana".

Com efeito, o desenvolvimento prodígio da Saúde Pública, permitindo o controle das grandes endemias, e favorecendo a adaptação ecológica do homem, subverteu algumas características populacionais, provocando, em inúmeros países, o declínio vertical da taxa de mortalidade, sem que a natalidade se reduzisse e sem melhoria das condições econômicas e culturais, em completa discordância com as previsões clássicas.

Assim, ao invés de reduzir-se a natalidade, incrementa-se por efeitos de dois fatores básicos:

a) Maior proporção de jovens que sobrevivem e chegam à faixa de maturidade biológica para reprodução da espécie;

b) maior número de indivíduos que alcançam os 50 anos de idade, elevando, com esta ampliação de expectativa de vida, a capacidade reprodutora da população.

Nestas condições, as taxas de mortalidade geral e de mortalidade infantil sofreram, na América Latina, decréscimos acentuados nas últimas décadas, enquanto que a natalidade permanece elevada, situando-se entre as mais altas do mundo. A expectativa de vida expandiu-se. Em consequência, a pirâmide populacional continua e permanecerá, por tempo imprevisível, com a configuração típica das estruturas eminentemente jovens, com base ampla e simétrica e progressivo afinamento no ápice.

A taxa anual de crescimento demográfico que, no inicio do século, era de 1,8% elevou-se nos últimos 50 anos, ao nível atual de 2,8%, o que corresponde, em valores absolutos, se o ritmo persiste, como se espera, no corrente decénio, a um incremento populacional, até 1980, de mais 95 milhões, elevando-se a população latino-americana de 284 milhões para 379 milhões de habitantes.

É preciso não esquecer que esta vigorosa expansão demográfica, a mais alta de todos os continentes, constitui séria advertência e autêntico desafio aos homens públicos, pelas suas implicações em todos os campos de atividades.

Isto significa, se se mantém o ritmo histórico de crescimento da economia (aumento médio anual de 2,6% do P.I.B., nos últimos 3 anos) que o problema da desocupação estrutural, objetivo precípua de toda a estratégia do desenvolvimento latino-americano, deverá agravar-se fortemente, com profundas repercussões sociais pela incapacidade de absorção dos sistemas econômicos vigentes. De acordo com recentes estimativas da CEPAL, 40% da população economicamente ativa da América Latina está desempregada ou subocupada em profissões de infima produtividade.

Pode-se avaliar a gravidade desta problemática se se considerar que 50% da população latino-americana, vivendo em precariíssimas condições materiais e culturais, dispõe de uma renda "per capita" de apenas 120 dólares, enquanto os extratos sociais superiores, que correspondem apenas cerca de 5% da população, desfrutam de uma renda "per capita" de 2.600 dólares, com níveis de vida similares aos dos países mais desenvolvidos.

É óbvio que não nos basta a redução do obituário e correspondente aumento da expectativa de vida: não queremos apenas viver mais, é indispensável viver melhor, porque se assim não fosse teríamos somente a ampliação inadmissível de angústias, misérias e necessidades.

Este incremento demográfico, no contexto de uma problemática multisetorial de extrema complexidade, envolve responsabilidade crescente de

natureza médico-sanitária e social que não estaremos em condições de assumir se os governos latino-americanos não decidirem com firmeza e pertinácia promover a reformulação, em novas bases estruturais e administrativas, de sua política sanitária, com a indispensável assistência técnica da OPS/OMS, em conformidade com os requisitos básicos que ampliam a eficiência, reduzem os custos operacionais e favorecem a concretização dos objetivos dos programas: planejamento racional, organização e administração adequados dos serviços, formação e adestramento de pessoal e investigação científica.

Apesar das limitações das medidas médico-sanitárias de natureza setorial, dentro deste complexo bio-sócio-econômico, de amplitude intersetorial, impõe-se a adoção de providências visando ao incremento da proteção, fomento e recuperação da saúde, notadamente em benefício dos grupos populacionais mais vulneráveis, tais como gestantes, nutrizes, lactentes e pré-escolares, que não podem, sem graves danos, esperar os frutos tardios do crescimento econômico, cuja viabilidade depende de grande audácia nas decisões políticas para a implantação de reformas institucionais, estruturais, técnico-administrativas e econômico-financeiras.

O imenso desfalque populacional ainda ocasionado por doenças evitáveis e pela morte prematura de grandes contingentes demográficos, antes ou durante as fases economicamente ativas de sua existência, sem ter contribuído, com o seu esforço, para o resgate do custo da sua formação; a incapacidade temporária ou definitiva para o trabalho; a subnutrição que atinge as nossas populações, com as suas nefastas consequências sobre o desenvolvimento físico e mental; as varasítoses múltiplas que espoliam o organismo e reduzem a aprendizagem dos escolares; a inacessibilidade de grandes camadas populacionais às conquistas da ciência e da tecnologia em benefício da saúde; a crescente magnitude das doenças mentais; a angústia das populações enfermas, sem meios próprios para a recuperação da saúde; enfim, estes e outros problemas médico-sanitários que contribuem para entravar, com as suas conexões, o processo de desenvolvimento econômico e social, podem, devem e estão sendo equacionados mais racionalmente para a implantação progressiva de soluções adequadas com a assistência técnica da OPS/OMS.

É lícito admitir que o desenvolvimento de um programa médico-sanitário bem elaborado, racional, objetivo e em consonância com a realidade existente, permitirá melhorar de muito as condições da saúde da América Latina.

Isto não significa que se pretenda indicar, como possíveis de atingir a curto prazo, e através de medidas específicas no campo da atividade sanitária, níveis de saúde equivalentes aos encontrados em áreas de elevado grau de desenvolvimento econômico. Em verdade, não se conhece exemplo histórico de país ou região de qualquer parte do mundo que os tenha alcançado sem o paralelo desenvolvimento em outros setores, notadamente o econômico.

Expressivo exemplo do muito que se pode fazer no campo da saúde pública, não obstante as condições sócio-económicas pouco favoráveis da América Latina, é o acentuado declínio da incidência de doenças infecciosas e parasitárias no último decênio. As taxas de mortalidade por doenças transmissíveis, por infecções do aparelho digestivo (gastro-enterites, em grande parte) e do aparelho respiratório (principalmente gripe e pneumonia), reduziram-se respectivamente, de 48%, 44% e 26%. Verifica-se também diminuição considerável na morbidade e mortalidade causadas por infecções para as quais já existem produtos biológicos e quimioterápicos eficazes. Ainda neste campo, merece especial destaque o controle e erradicação da malária, bem como a inexistência desde abril de 1971, de casos notificados de variola nas Américas.

Entretanto, o muito que já se fez ainda é pouco em face do quanto necessitamos fazer, para atender à crescente demanda gerada pela surpre-

endente expansão demográfica, bem como pelas aspirações maiores e mais diversificadas de nossas populações.

Este, exatamente, um dos precípitos objetivos deste conclave, que estudará a extensão dos serviços de saúde para mais ampla cobertura populacional nas áreas urbanas e rurais.

Dentro desta conceituação, impõe-se a confluência de nossos esforços, desvinculados de condicionamentos políticos e ideológicos, visando à progressiva melhoria dos nossos níveis de saúde no campo da saúde pública, a América Latina não deve constituir um grande mosaico de países, mas converter-se, isto sim, em uma grande comunidade de saúde, pela natureza mesma dos seus problemas que exigem a formulação de um plano continental de saúde.

Precisamos administrar melhor os nossos parcos recursos, evitando as repetições de infra-estrutura técnica-científica que, em verdade, representam o uso inadequado das disponibilidades nacionais e a dispersão das contribuições internacionais. Não estamos em condições de gastar bem, vale dizer: produzir o máximo com o mínimo de recursos disponíveis e no menor espaço de tempo.

Sucede exatamente o contrário: produzimos pouco no maior espaço de tempo, aplicando o máximo de recursos que é possível dispor na conjuntura em que vivemos. Somente estruturados em bases racionais, na composição de um contexto continen-

tal, obedecendo a diretrizes comuns, poderão os governos propiciar à comunidade latino-americana assistência integrada e integral, oportuna, eficaz, suficiente e igualitária.

Esta, precisamente, a política adotada pela OPS/OMS, valendo citar como expressivo exemplo de cooperação multi-nacional os centros pan-americanos, para os quais convergem recursos internacionais em benefício de todos os países, evitando duplicidades e paralelismos dispersivos. Esta orientação se deve ao amplo descritivo, criatividade e notáveis atributos de liderança e realização desse autêntico cidadão das Américas, Abraham Horwitz, que não é um idealista divorciado da realidade, mas um realista impregnado de grandes ideais.

Senhor Presidente, não poderia concluir sem congratular-me com a América Latina — pelo honroso privilégio de haver proporcionado às organizações internacionais de saúde dirigentes de excepcional categoria como Marcolino Candau, meu ilustre patriício, e Abraham Horwitz, eminente compatriota de Vossa Excelência, a quem muito deve e de quem muito espera a saúde pública do Mundo e, especificamente do continente americano. A consecutiva renovação de seus mandatos exprime o reconhecimento dos povos pela notável eficiência, generoso desprendimento e dedicação extrema à luta pela melhoria do bem-estar físico, mental e social da humanidade.

M E S A

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB — PB)
1º-Secretário:
Ney Braga (ARENA — PR)
2º-Secretário:
Clodomir Milet (ARENA — MA)
3º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA — RN)
1º-Suplente:
Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Suplente:
Benjamim Farah (MDB — GB)
3º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA — SC)
4º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Ruy Santos (ARENA — BA)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
José Lindoso (ARENA — AM)
Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Osires Teixeira (ARENA — GO)
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: 11.º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11.º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES SUPLENTES
ARENA

Antônio Fernandes Tarso Dutra
Vasconcelos Torres João Cleofas
Paulo Guerra Fernando Corrêa
Daniel Krieger
Flávio Britto
Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES SUPLENTES
ARENA

José Guiomard Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara Osires Teixeira
Dinarte Mariz Lourival Baptista
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CJJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Lindoso Orlando Zancaner
José Sarney Osires Teixeira
Arnon de Mello João Calmon
Helvídio Nunes Mattos Leão
Antônio Carlos Vascincelos Torres
Eurico Rezende Carvalho Pinto
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz Paulo Tôrres
Eurico Rezende Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira José Lindoso
Osires Teixeira Filinto Müller
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSAO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicio Gondim
Orlando Zancaner

SUPLENTES

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Benjamin Farah Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSAO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
José Augusto

SUPLENTES

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas

Local: Auditório.

11) COMISSAO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

SUPLENTES

Milton Cabral
Fausto Castelo-Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSAO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

SUPLENTES

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Celso Ramos

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69; ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

MAR TERRITORIAL

DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS

- REUNIÃO DO COMITÉ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NUMEROS PUBLICADOS

Cr\$

— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMARIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jésse de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971) 10,00

SUMARIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Pretrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMARIO

Homenagem

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Pùblico no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 289

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA

O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.508
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20